



Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2021

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA

SUMÁRIO

MENSAGEM DA PRESIDENTE	5
VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO	6
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10
RESULTADOS DA GESTÃO	21
ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	67
DECLARAÇÃO DA CONTADORA	73
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	75
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE	99

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Com vistas a cumprir as determinações internas e externas do setor público, apresentamos o Relato Integrado do Coren-RO, exercício de 2021. Este relatório visa demonstrar os resultados das ações empreendidas pela gestão “Unir a Enfermagem” ao longo de 2021, no intuito de cumprir os objetivos estabelecidos no planejamento, bem como, a apresentação da

prestação de contas, aos órgãos de controle e ao Conselho Federal de Enfermagem, correspondentes aos recursos públicos arrecadados, a execução das atividades finalísticas e demais atividades inerentes à gestão do Coren-RO.

No final do exercício de 2021, mesmo com as dificuldades enfrentadas em função da pandemia da covid-19, consideramos o resultado da gestão satisfatório, com avanços na melhoria da recuperação de receitas, o cumprimento integral das metas relacionadas à fiscalização do exercício profissional, agilidade no recebimento de denúncias e instrução e julgamento de processos éticos, melhorias no processo de inscrição, registro e cadastro dos profissionais de Enfermagem, implantação de projetos importantes como o Núcleo de Educação Permanente (NEP) e o Coren Itinerante e avanços na área meio, como o aperfeiçoamento do controle interno e a estruturação de um programa de integridade.

Por fim, as informações prestadas neste Relatório foram levantadas e consolidadas com base em informações disponíveis no ambiente interno do órgão e tem o objetivo de permitir à sociedade compreender o que faz o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais taxas arrecadadas. Portanto, as informações aqui prestadas dizem respeito ao exercício de 2021 e estão estruturadas da seguinte maneira: 1 – Visão Geral Organizacional; 2 – Visão Geral da Organização; 3 – Planejamento Estratégico e Governança, 4 – Resultados da Gestão, 5 – Alocação dos Recursos e Áreas Especiais da Gestão; 6 – Demonstrações Contábeis; e 7 – Outras Informações Relevantes.

Boa leitura,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Manoel Carlos Neri da Silva".
Manoel Carlos Neri da Silva
Presidente

1. VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

1.1 Identificação da Entidade

NOME: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO

CNPJ: 34.476.101/0001-55

NATUREZA JURÍDICA: Autarquia Pública Federal

ENDEREÇO POSTAL: Rua Marechal Deodoro, 2621 Bairro: Centro **CEP:** 76.801-106 **Cidade:** Porto Velho-RO

TELEFONES: (69) 3224-4737

CELULARES CORPORATIVOS: RECEPÇÃO/REGISTRO E CADASTRO: (69) 99936-2716; **GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** 99922-2900; **PROCESSO ÉTICO e DISCIPLINAR:** 99940-6164; **FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** 99903-6990; **DÍVIDA ATIVA:** 99957-9757; **SECRETÁRIO-GERAL:** 99922-1646; **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:** 99925-3695; **SUBSEÇÃO DE CACOAL:** 99925-7994, **SUBSEÇÃO DE JI-PARANÁ:** 99965-7353; e **SUBSEÇÃO DE VILHENA:** 99913-8601

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.coren-ro.org.br>

E-MAIL: gabinetecorenro@gmail.com e corenrondonia@gmail.com

1.2 Identificação da Norma de Criação

Criado pela Lei n. 5.905, 12 de julho de 1973, instalado no Estado de Rondônia por meio da Decisão Cofen n. 11 de 27 de dezembro de 1988 e efetivamente criado por meio da Decisão Cofen n. 01/1989, de 25 de fevereiro de 1989, tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem no Estado de Rondônia.

1.3 Finalidades e Competências Institucionais do Coren-RO

Criado pela Lei n. 5905/73, o Coren-RO é dotado de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa e financeira. Tem por finalidade normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem nos limites de sua competência institucional e da jurisdição territorial do Estado de Rondônia.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO constitui uma Autarquia integrante do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, exercendo com este uma relação de subordinação hierárquica.

Observadas as legislações em vigor e as diretrizes gerais do Cofen, somam-se às finalidades do Coren-RO, além da normatização, disciplina e fiscalização do exercício profissional da enfermagem em todas as suas categorias, o julgamento e aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética de Enfermagem, a fiscalização das empresas prestadoras de assistência à saúde, para que assegurem as condições necessárias à realização das ações de Enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas e legais, em conformidade com as disposições do seu Regimento Interno, podendo ainda desenvolver atividades de gestão junto às repartições fiscalizadoras da área da saúde em âmbito nacional, regional, estadual e municipal, com vista à solução de problemas em comum, de interesse da categoria, sem prejuízo da autonomia da entidade.

As competências institucionais estão previstas no artigo 15 da Lei n. 5.905/73, de onde se desdobram as demais. Constituem as competências do Coren-RO:

- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem;

- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem e dos assemelhados;
- Deliberar sobre inscrições de profissionais e emissão de carteiras e cédulas aos inscritos;
- Deliberar em processo administrativo, sobre Registro de Empresas;
- Deliberar e emitir Registro de Responsabilidade Técnica pela direção das atividades administrativas, assistenciais e de ensino da Enfermagem;
- Eleger membros do Plenário, Diretoria, Delegado Regional e seu Suplente;
- Fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como os preços dos serviços e multas;
- Apresentar anualmente ao Cofen, a sua prestação de contas, bem como os balancetes mensais de receitas e despesas, para serem auditadas pelo egrégio Tribunal de Contas da União;
- Arrecadar e executar o orçamento do Regional, cumprindo a Legislação da Administração Pública Federal;
- Representar junto aos órgãos competentes, contra atos de pessoas físicas e jurídicas, que comprometem o exercício ético da profissão de Enfermagem, bem como a dignidade daqueles que a exercem;
- Informar a população sobre os serviços de saúde, tanto no sentido amplo como especificamente relativo à profissão de Enfermagem, conforme Decisão da Justiça Federal da 1ª Região;
- Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei, pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e por seu Plenário, nos limites de sua competência.

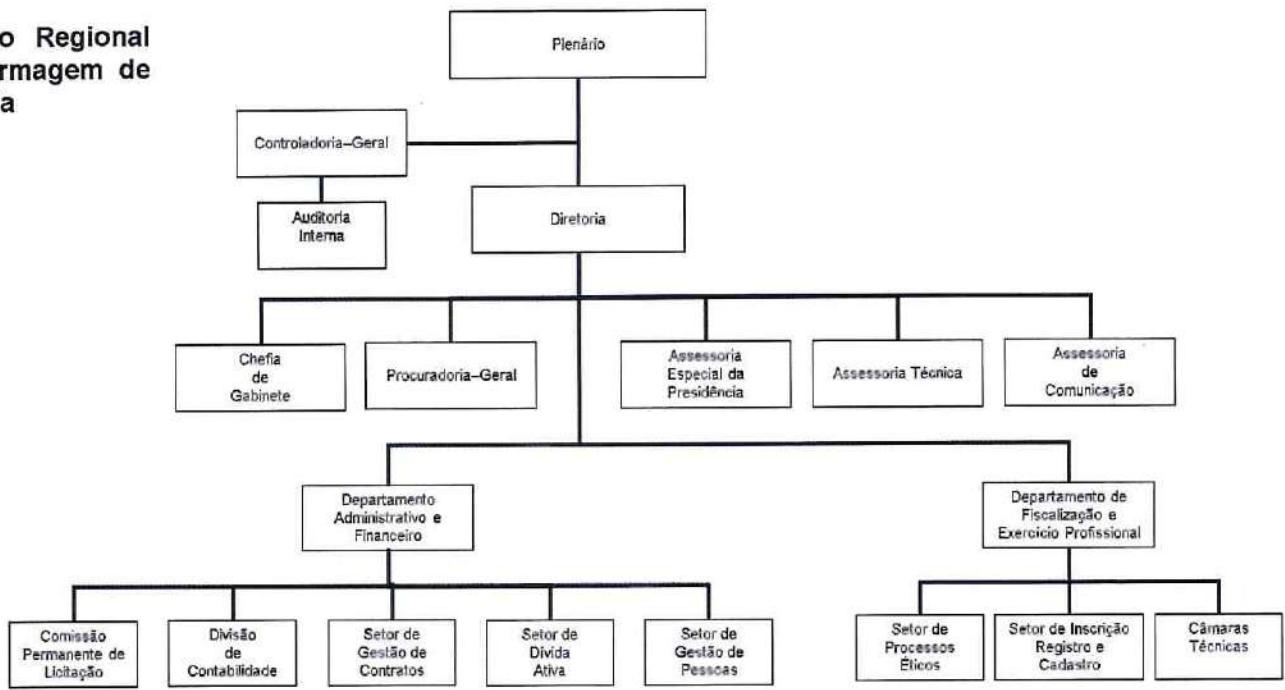
1.4 Estrutura Organizacional do Coren-RO

Com o início da Gestão “Unir a Enfermagem”, triênio 2021/2023 houve a reformulação do Regimento Interno do Coren-RO, devidamente aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021, homologada pela Decisão Cofen n. 0021/2021, foi elaborado o organograma funcional do Coren-RO, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 003/2021.



**Conselho Regional
de Enfermagem de
Rondônia**

Figura 1: Organograma Funcional do Coren-RO



1.5 Modelo de Negócio

COMO?		O QUE?		PARA QUEM?	
PARCERIAS PRINCIPAIS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	PROPOSTA DE VALOR	IMPACTOS	RELACIONAMENTO COM CLIENTES	SEGMENTO DE CLIENTES
Conselho Federal de Enfermagem	Cadastro, registro e Inscrição	PRODUTOS /SERVIÇOS OFERTADOS	POSITIVOS	Eventos científicos realizados	Auxiliares de Enfermagem
	Disciplina e Fiscalização	RTs e ARTs emitidas	Participações em Eventos da Categoria Municipios fiscalizados	Profissionais homenageados	Técnicos em Enfermagem
	Processo Ético	Instituições Fiscalizações	Municípios fiscalizados	Notícias veiculadas no site	Enfermeiros
	Execução de Normativos	Registro de Empresas	Convênios firmados	Postagens no Instagram	Inscritos no Estado de RO
	Valorização da Profissão	Inscrições de Profissionais Processos Éticos Julgados		Postagens no Facebook	
	RECURSOS PRINCIPAIS	Eventos Técnicos		Solicitações atendidas	
	Empregados Públicos	Carteiras expedidas		Ações Itinerantes	
	Convênios				
	Conselheiros				
ESTRUTURA DE CUSTOS		NEGATIVOS	CANAIS	RECEITAS	
Veículos		Negociações realizadas	Inscritos em Dívida Ativa	Instagram	No exercício de 2021 as receitas correntes foram oriundas das seguintes categorias: Anuidades e de Resgate de Aplicações Financeiras e Contribuições de Dívida Ativa.
Sede Própria		Total de Prof. Inscritos	Inadimplência	Facebook	
2 Subseções		Comissão Ética Instalada Representantes em municípios	Certificados falsos identificados Autuações de profissionais	Site Ouvidoria	

Tabela 1: Modelo de Negócio

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Com o apoio do Conselho Federal, o Coren-RO realizou oficina de planejamento estratégico que contou com a participação de grande parte dos servidores e alguns Conselheiros. O Plano Plurianual demonstra a iniciativa do Regional em se adequar as exigências legais, trazendo consigo a certeza de um longo caminho a ser percorrido com vistas a tornar factível o cumprimento dos objetivos estratégicos ora apresentados.

É necessário frisar que não obstante o Coren-RO preste contas e desenvolva atividades públicas, não executa ou gerencia políticas públicas de Governo, obedecendo diretamente as diretrizes do Conselho Federal.

O processo administrativo n. 237/2021 originou o PPA e o Planejamento Estratégico, triênio 2022/2024 é possível acessá-lo na íntegra através do link: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ro/transparencia/51970/download/PDF>

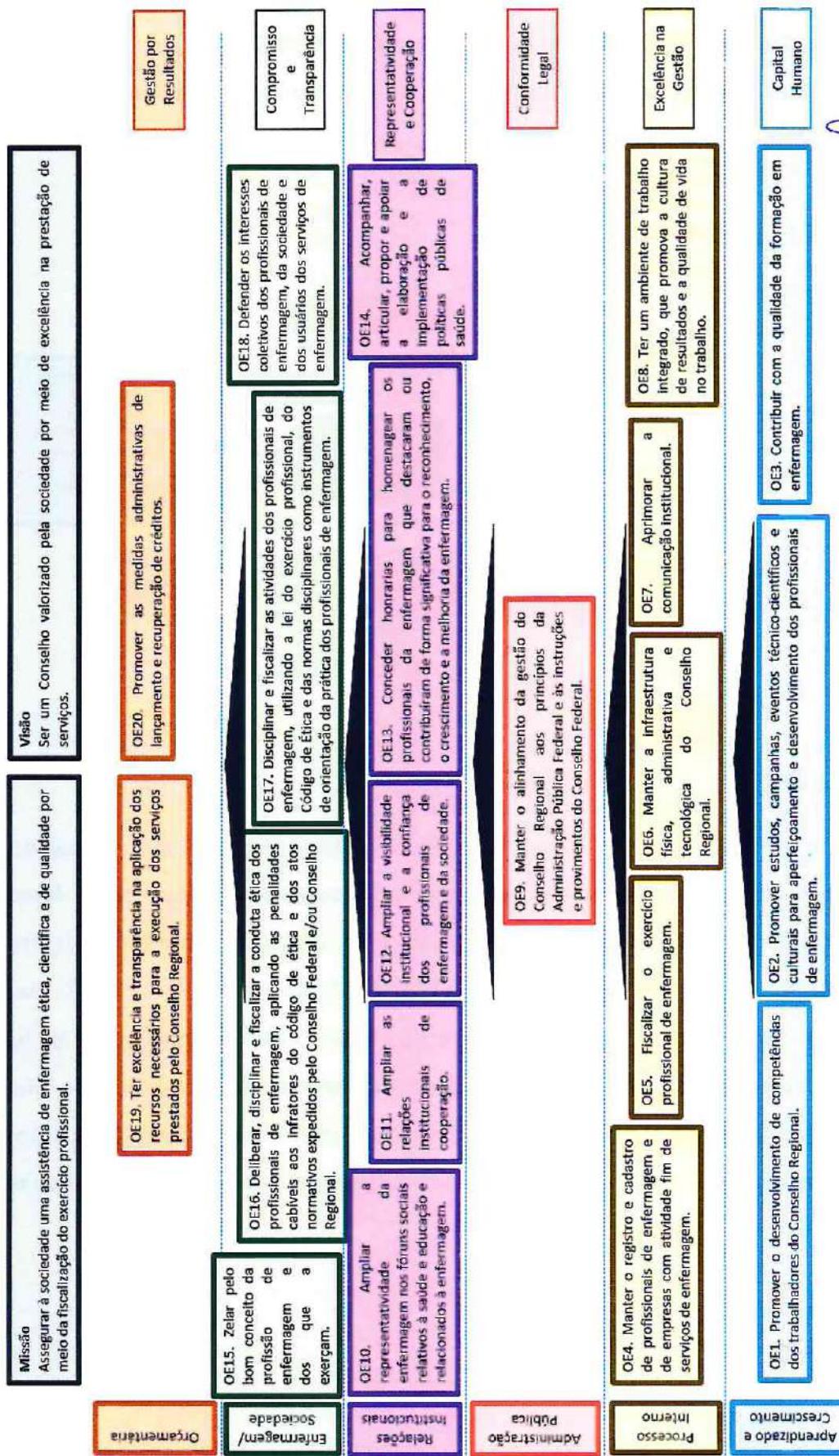
2.1 Principais Objetivos Estratégicos:

Código	OE	Perspectiva
OE01	Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Aprendizado e Crescimento
OE02	Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Aprendizado e Crescimento
OE03	Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Aprendizado e Crescimento
OE04	Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos
OE05	Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Processos Internos
OE06	Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Processos Internos
OE07	Aprimorar a comunicação institucional.	Processos Internos
OE08	Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Processos Internos
OE09	Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.	Administração Pública

OE10	Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.	Relações Institucionais
OE11	Ampliar as relações institucionais de cooperação.	Relações Institucionais
OE12	Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	Relações Institucionais
OE13	Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.	Relações Institucionais
OE14	Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	Relações Institucionais
OE15	Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.	Enfermagem/Sociedade
OE16	Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	Enfermagem/Sociedade
OE17	Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.	Enfermagem/Sociedade
OE18	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	Enfermagem/Sociedade
OE19	Ter excelência e transparéncia na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.	Orçamentária
OE20	Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Orçamentária

2.2 Mapa Estratégico

Figura 2: Mapa Estratégico



45

2.3 Estrutura de Governança

A estrutura de governança é composta pelo Plenário, enquanto órgão deliberativo e a Diretoria enquanto órgão executivo, o autocontrole da gestão é composto pela Controladoria Geral e Auditoria Interna, além dos órgãos de apoio administrativo, técnico e operacional, cujas competências estão devidamente descritas no Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021, homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

Figura 3: Estrutura de Governança.



2.3.1 Programa de Integridade

Com o objetivo em cumprir com as práticas da boa gestão e imbuídos no propósito de elaborar processos institucionais aderentes ao Programa de Integridade e fomentar um cultura organizacional comprometida com a prevenção, detecção, remediação de fraudes e atos de corrupção, nos termos do Decreto n. 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração federal direta, autárquica e fundacional, com estabelecimento que esses órgãos e entidades deverão instituir Programa de Integridade, durante o exercício de 2021 foi implantada a Comissão, com membros compostos por Conselheiros e Empregados Públicos do Coren-RO, que integram o Escritório de Integridade no âmbito do Regional.

Assinatura de Andréa Sá, que consiste em uma escrita fluida e círcular em azul, com a inicial 'AS' visível no final.

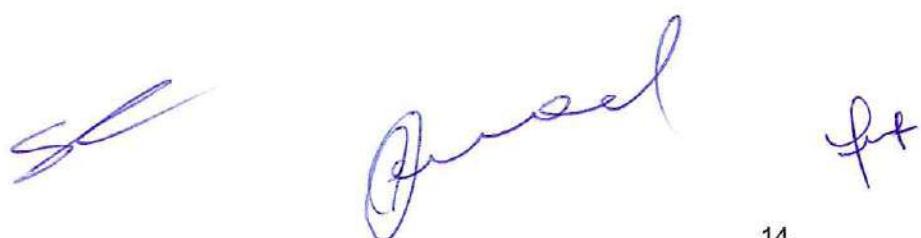
2.4 Informações sobre Dirigentes

De acordo com o Regimento do Coren-RO, o Plenário da Autarquia Federal é o órgão de deliberação regional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, composto por 07 (sete) Conselheiros efetivos e 07 (sete) conselheiros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, e o número será sempre ímpar, observando-se a legislação em vigor e a quem são atribuídos o título de Conselheiros.

O mandato dos membros do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia é honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva, conforme no Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen n. 612/2019.

Em 1º de janeiro de 2021 tomou posse a gestão com slogan “Unir a Enfermagem” que compreenderá o triênio 2021/2023, encerrando o mandato em 31 de dezembro de 2023.

Na sessão da 80ª reunião ordinária de Plenário do Coren-RO foi homologado o pedido de desligamento da Conselheira Enfermeira Francieli Carniel, sendo substituída pelo Conselheiro Enfermeiro Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro, o qual tomou posse na 83ª sessão ordinária de Plenário, a partir do dia 29 de novembro de 2021.



J. P. Gomes
Figura 4 – Quadro de Dirigentes do Coren-RO, exercício de 2021.

CONSELHEIROS EFETIVOS					
	Conselheiro Presidente	Conselheira Tesoureira	Conselheiro Membro	Conselheira Membro	Conselheira Membro
	Conselheiro Secretário Enfermeiro Dr. Manoel Carlos Neri da Silva	Conselheira Tesoureira Enfermeiro Dr. Régis André Georg	Conselheiro Membro Téc. em Enfermagem Dra. Francineide Virgolini de Azevedo	Conselheira Membro Enfermeiro Dr. Josué da Silva Sicsú	Conselheira Membro Téc. em Enfermagem Dra. Mara da Silva Pereira Bastos
					
CONSELHEIROS SUPLENTES					
	Conselheira Membro	Conselheira Membro	Conselheiro Membro	Conselheira Membro	Conselheira Membro
					
					

2.5 Atuação da Controladoria Geral

A Controladoria Geral do Coren-RO está subordinada ao Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, consubstanciada em um sistema composto pela Auditoria Interna, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

É o órgão técnico responsável por controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial do Coren-RO, sob os princípios constitucionais.

As atribuições da Controladoria Geral, entre outras, consistem em:

1. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da imparcialidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.
2. Organizar as prestações de contas do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional.
3. Buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas.
4. Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.
5. Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão.
6. Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência.
7. Emitir o certificado anual de auditoria com base no relatório da divisão de auditoria interna das atividades na unidade auditada e sobre a prestação de contas anuais.
8. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da imparcialidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.
9. Analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do Coren-RO.
10. No Coren-RO, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência.
11. Promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Coren-RO, bem como o Regimento Interno do Coren-RO.
12. Orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades funcionais, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Coren-RO ou a este confiado.
13. Preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, de utilização pelo Coren-RO.

14. Propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente.
15. Exercer o controle sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.
16. Analisar os processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte.
17. Realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.
18. Realizar auditoria nas unidades funcionais do Coren-RO, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas.
19. Acompanhar o envio trimestral de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.
20. Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.
21. Realizar auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, operacional e patrimonial no Coren-RO, mediante determinação da autoridade máxima daquele, com vistas a verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial.
22. Gerir e manter os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-RO de responsabilidade de sua área.
23. Realizar a juntada por anexação de documentos a processos conforme o “Manual de normas e procedimentos de protocolo, processos e arquivo do Cofen”.
24. Receber fisicamente e no Sistema de Tramitação de Documentos os documentos e os PAD-s, proferindo os despachos necessários.
25. Solicitar a abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário.
26. Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação.
27. Atender aos empregados públicos, Conselheiros Regionais e colaboradores no que lhe for atribuição.
28. Cumprir horário de expediente estabelecido em contrato ou determinado pelo ato de nomeação em cargo comissionado.
29. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

2.6 Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Profissionais

Mantendo o compromisso do Coren-RO junto aos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, mantemos como meios principais de comunicação: o site do Coren-RO, onde pode ser acesso o link da Ouvidoria <http://www.coren-ro.org.br/ouvidoraro> com vistas a garantir um elo de comunicação junto aos profissionais de Enfermagem. Nesse site, dentre outros, os profissionais podem realizar denúncias, solicitações de informações quanto ao registro de profissionais, transferência de jurisdição, solicitação de débitos, entre outros serviços oferecidos por esta Autarquia. Este site também é depositário de informações relativas à transparência da gestão.

No Portal (www.coren-ro.org.br) conta com uma série de recursos para atendimento à Sociedade, como por exemplo: Impressão de boleto, pré-inscrição, alteração de endereço, emissão de certidão de nada consta, denúncias online, perguntas frequentes entre outros.

Ademais, devido a mudanças no quadro funcional, em especial, da assessoria de comunicação, foi criado novamente dois perfis em rede social, sendo o Instagram e Facebook como ferramenta para publicação no que tange as ações e atividades deste Conselho e consequentemente manter os profissionais de Enfermagem e afins atualizados.

Devido a pandemia causada pelo novo coronavírus, outra forma de canal de atendimento, muito utilizada, foi através do e-mail (atendimentocorenro@gmail.com), onde foi realizado atendimentos aos profissionais para solicitação de inscrição definitiva, renovação de carteiras, 2ª vias de boletos, negociação de débitos, entre outros serviços oferecidos pelo Coren-RO.

Em 2021 foram adquirido celulares corporativos, assim distribuídos: **RECEPÇÃO/REGISTRO E CADASTRO:** (69) 99936-2716; **GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** 99922-2900; **PROCESSO ÉTICO e DISCIPLINAR:** 99940-6164; **FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** 99903-6990; **DÍVIDA ATIVA:** 99957-9757; **SECRETÁRIO-GERAL:** 99922-1646; **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:** 99925-3695; **SUBSEÇÃO DE CACOAL:** 99925-7994, **SUBSEÇÃO DE JI-PARANÁ:** 99965-7353; e **SUBSEÇÃO DE VILHENA:** 99913-8601 com vistas a agilizar e otimizar atendimentos dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral.

2.7 Mecanismo de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

No intuito de cumprir com as normas e princípios que regem a Administração Pública, o Coren-RO disponibiliza no site www.coren-ro.org.br o link Acesso à Informação para o devido cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), onde são feitas as principais

publicações com vistas a facilitar, melhorar e agilizar a comunicação entre as partes, ressalta-se que, embora as informações não sejam veiculadas em tempo real, o Coren-RO vem mobilizando esforços para tornar o mais ágil possível a disponibilidade de informações relativas à transparência, sobretudo a fim de dar cumprimento aos Acórdãos do TCU, em especial o Acórdão TCU 96/2016.

A **Carta de Serviços ao Cidadão** é uma publicação do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, com o objetivo de informar a sociedade quais são os serviços disponibilizados pelo órgão, como podem ser acessados, a forma de avaliar o seu desempenho, sugerir melhorias, tecer críticas e fazer elogios. Ao ampliar e esclarecer os canais apropriados para acolher as demandas dos cidadãos, em especial dos profissionais de Enfermagem, este documento configura-se como uma verdadeira declaração de compromisso com a gestão de qualidade e da excelência na prestação de serviços. Cada um dos serviços oferecidos está descrito neste manual, de forma detalhada, assim como o papel do Conselho, suas atribuições, os processos de trabalho, canais de comunicação e os padrões de atendimento estabelecidos, para informar o profissional e para que este tenha a plenitude dos seus direitos e deveres.

2.8 Medidas de Acessibilidade aos Serviços e Instalações

A sede do Coren-RO tomou as medidas no que diz respeito à acessibilidade e demais normativos Legais, o Coren-RO, ao longo dos últimos três anos vem adequando a estrutura da sede atentando para a necessidade de mudança.

2.9 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

A remuneração de administradores e membros do colegiado não se aplica à natureza jurídica dos Conselhos de Fiscalização Profissionais, tendo em vista que conforme os dispositivos do Art. 9º e 14 da Lei 5.905/1973, o mandato dos membros dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem é honorífico. Neste sentido, e em cumprimento às exigências dos Acórdãos n. 2164/2014 e 1163/2008 do TCU, a tabela 2 demonstra os valores (em reais) desprendidos pelo Coren-RO aos seus Conselheiros no decorrer do exercício de 2021. Cabendo destacar, que tais verbas além de possuírem previsão legal, tem caráter indenizatório.

Tabela 2: Demonstrativo dos valores recebidos pelos Conselheiros do Coren-RO, durante o exercício de 2021.

CONSELHEIROS	Auxílio Representação R\$	JETONS R\$	DIÁRIAS R\$	TOTAL R\$
Celso Rogério de Araújo	8.760,00	3.900,00	4.951,59	17.611,59
Edna dos Reis Barbosa	-	2.400,00	4.829,62	7.229,62
Edna Maria dos Anjos Mota	2.826,00	4.500,00	7.823,27	15.149,27
Eliete Barbosa Sodré	847,80	3.900,00	1.129,62	5.877,42
Francieli Carniel	-	2.700,00	424,66	3.124,66
Francineide Virgolino de Azevedo	24.586,20	10.800,00	1.129,62	36.515,82
Josué da Silva Sicsú	22.607,50	5.100,00	20.033,76	47.741,26
Manoel Carlos Neri da Silva	20.389,59	10.530,00	979,66	31.899,25
Mara da Silva Pereira Bastos	9.891,00	3.300,00	6.124,62	19.315,62
Maria Luiza Machado Ramos	14.288,30	5.100,00	8.465,16	27.853,46
Quele Vasconcelos Silva de Oliveira	18.369,00	5.400,00	5.612,13	29.381,13
Régis André Georg	25.773,13	10.860,00	24.962,88	61.596,01
Taciana Alessandra Holtz	13.564,80	4.800,00	3.534,62	21.899,42
Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro*	282,60	600,00	-	882,60
Tainá Giseli Hidalgo da Cruz	6.923,70	5.100,00	12.546,38	24.570,08
TOTAL (R\$)	169.109,62	78.990,00	102.547,59	350.647,21

* O Conselheiro Tadeu Aparecido de Matos teve seu mandato iniciado em 29 de novembro de 2021, em substituição à Conselheira Francieli Carniel que requereu vacância do cargo de Conselheira, devido mudança de Estado.

Handwritten signatures of Francieli Carniel and Josué da Silva Sicsú, likely indicating their approval or verification of the data presented in the table.

3. RESULTADOS DA GESTÃO

Atualmente a plenária é composta por 14 conselheiros, sendo oito enfermeiros que compõe o quadro I e seis técnicos e auxiliar em enfermagem que compõe o quadro II e III, onde sete destes são titulares e sete suplentes. Cada conselheiro tem atribuições que vão além de representar a instituição em atividades da categoria, mas estão voltados também em emitir pareceres em processos éticos para admissibilidade e julgamento, pareceres técnicos com a finalidade de sanar dúvidas acerca do exercício profissional e ainda contribuir com as deliberações necessárias para a gestão da entidade.

A diretoria do Coren-RO é composta por três conselheiros, sendo dois efetivos do quadro I e um efetivo do quadro II. Onde cabe aos membros da diretoria dirigir a instituição segundo os preceitos éticos, legais e administrativos do Conselho Federal de Enfermagem, bem como respeitando dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade, eficiência e razoabilidade. A equipe reunir-se mensalmente para deliberações administrativas e tomadas de decisões a serem propostas para plenário, levando o máximo de informações necessárias para responder os questionamentos dos demais conselheiros.

Durante o exercício de 2021, mesmo com as dificuldades enfrentadas, devido o covid-19, as ações empreendidas pela gestão 2021/2023 se mantiveram a todo vapor, foram criados o NEP - Núcleo de Educação Permanente que Entretanto, que capacitou 492 profissionais de Enfermagem na capital e município de Ji-Paraná; a CTAS - Câmara Técnica de Atenção à Saúde, através da Decisão Coren-RO n. 039/2021, cujo objetivo é assessorar o Plenário do Coren-RO nas demandas de caráter consultivo, propositivo e avaliativo sobre matérias relativas às especificidades do exercício da Enfermagem na Atenção à Saúde; aumento dos membros da Comissão Permanente de Processos Éticos.

Ainda em 2021, através de convênio firmado junto ao Cofen, foi adquirido 02 veículos tipo caminhonete, que foram direcionados ao Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional, com vistas a cumprir e intensificar sua atividade fim que é fiscalizar; Outro destaque, é a finalização do convênio de Modernização do Parque Tecnológico, que visa a modernização do parque tecnológico e de comunicação do Coren-RO, para aquisição de máquinas, equipamentos e softwares, bem como da revisão e ampliação da rede lógica da sede do Regional.

Por fim, encerramos o exercício de 2021 com a sensação de dever cumprido, destacando, principalmente, o fato de tantas ações realizadas, como também, não ter sido solicitado ajuda financeira ao Cofen (FUNAD) à exemplo de outros exercícios.

3.1 Resultados Do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional

A Decisão Coren-RO nº 003/2021, que institui a nova estrutura organizacional do Coren-RO, extingue, cria e altera cargos funcionais, bem como altera o caderno de atribuições das Unidades Funcionais do Coren-RO, dentre outros, posiciona o Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional (DEFEP) como unidade funcional subordinada à Diretoria do Coren-RO.

De toda sorte, a despeito desta nova unidade reunir os setores de Inscrição, Registro e Cadastro, Processo Ético e Câmaras Técnicas, o DEFEP ainda acomodou o serviço de Fiscalização. Todavia, a Unidade de Fiscalização do Coren-RO foi instituída no ano de 2002, com a contratação de 01 (um) Enfermeiro Fiscal e 01 (um) Auxiliar de Fiscalização, por meio de concurso público. Em 2012, o Coren-RO aumentou seu quadro em mais 03 (três) fiscais, por meio de concurso público de provas e títulos e passou a ser denominado como Departamento de Fiscalização.

Após longo percurso, no primeiro semestre de 2021 o Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional contava com 01 Coordenação, exercida pela Fiscal lotada originariamente na subseção de Ji-Paraná, e 01 Fiscal e 01 Auxiliar de Fiscalização na sede do Coren-RO, que estava afastado para tratamento médico.

Em janeiro de 2021 o estagiário de Enfermagem do Atendimento foi remanejado para o Departamento de Fiscalização. Em fevereiro de 2021 foi realizada a contratação de 01 (um) Enfermeiro para exercer a função de Chefe do Departamento de Fiscalização, e em maio foi realizada a contratação de 01 (um) agente administrativo, de modo que ao final do primeiro semestre de 2021 a equipe do DEFEP passou a apresentar a seguinte composição: 01 Coordenador, 02 Fiscais, 01 Auxiliar de Fiscalização, 01 Agente Administrativo e 01 Estagiário.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia é dotado de personalidade de direito público e integra o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, possuindo a natureza jurídica de Autarquia Federal regulamentadora e fiscalizadora do exercício das profissões de Enfermagem.

Por sua vez, o Departamento de Fiscalização do Coren-RO tem a missão de fiscalizar o exercício profissional dos Enfermeiros, dos Técnicos de Enfermagem, dos Auxiliares de Enfermagem, das Obstetras, e das Parteiras, analisar seus processos de trabalho e as condições organizacionais das Instituições de saúde, visando o cumprimento das legislações vigentes.

Nessa linha intelectiva, o DEFEP é a Unidade Funcional que busca averiguar se o exercício profissional da Enfermagem está em consonância com os princípios éticos e legais que o norteiam,

bem como visa contribuir positivamente para a melhoria da assistência de Enfermagem prestada à sociedade.

Para tanto, o Departamento alhures indicado executa suas ações segundo preceitos normativos da Administração Pública, de modo que os processos de fiscalização são instaurados como Processo Administrativo (PAD), possuindo numeração própria, autuação dos elementos motivadores e designação da Coordenação.

No que toca às diligências, tem-se que as fiscalizações ocorrem como demandas ordinárias, cuja gênese repousa no Planejamento Anual das Atividades de Fiscalização, sendo aprovado pelo Plenário da Corte Regional, bem ainda homologado pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

Outrossim, ainda possui demandas extraordinárias, em atendimento à solicitação de outros órgãos ou denúncias, o que inclui requerimentos do Ministério Público do Estado de Rondônia, eventual solicitação do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Seção Judiciária de Rondônia, Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, Procuradorias do Estado e Municípios, Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia, dentre outros.

Ademais, sob a perspectiva de operacionalização das atividades do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem, as fiscalizações realizadas seguem as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem, seja pela Resolução Cofen nº 617/2019, principal ato normativo dentro desse contexto, seja pela Resolução Cofen nº 370/2010, na apuração de denúncias, com emissão de termos de fiscalização, notificações quando evidenciado irregularidades/illegalidades e relatórios de fiscalização.

As illegalidades ou irregularidades identificadas, cujo corolário incidia em iminente risco à clientela ou aos profissionais da Enfermagem, são consolidadas em relatório circunstanciado e encaminhado à Presidência para adoção das medidas cabíveis, tanto na perspectiva administrativa, com o envio de ofícios às autoridades competentes (MP, MPF, PF, MPT, dentre outros), celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, Notificação Extrajudicial, dentre outros, quanto na via judicial, por meio do ajuizamento de Ação Civil Pública.

Por fim, importante registrar que os fiscais têm como conduta fiscalizatória uma abordagem pedagógica, visando a orientação dos profissionais e o direcionamento para a adequação do processo de trabalho. As fiscalizações ocorrem em conformidade com o rito fiscalizatório regulamentado pela Resolução Cofen nº 617/2019, com destaque para o fato de que parte do segundo semestre de 2021 ainda permanecia sob as Diretrizes do Cofen para o enfrentamento da

Covid-19, em razão da Pandemia, cumprindo as Diretrizes postuladas pela Decisão Cofen n. 29/2020 e Decisão Cofen n. 39/2020.

3.1.1 Ações e Atividades de Competência do Departamento de Fiscalização

Na perspectiva da fiscalização, o Conselho Regional de Enfermagem funciona como órgão de execução, decisão e normatização complementar, de modo que o Departamento de Fiscalização possui função gerencial executiva. As competências do Departamento de Fiscalização são definidas na Resolução Cofen nº 617/2019, cujas principais principais atividades realizadas são:

- Fiscalização do Exercício da Enfermagem na Capital e no interior do Estado;
- Averiguação de Denúncias;
- Elaboração de Relatórios de Fiscalização e de Averiguação;
- Lavratura e envio de Notificações, na Sede do Regional ou na Subseção de Ji-Paraná;
- Acompanhamento dos prazos para cumprimento das notificações lavradas e proceder aos devidos encaminhamentos;
- Análise dos documentos de processo de trabalho da Enfermagem - Regimento do Serviço de Enfermagem, Procedimento Operacional Padrão, Manuais de Normas e Rotinas, Escalas e Cálculos de dimensionamento do pessoal de Enfermagem;
- Recebimento de documentação, análise e juntada aos Processos de Fiscalização;
- Instrução Processo Administrativo relacionado ao requerimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - PAD/CRT;
- Confecção da Certidão de Responsabilidade Técnica;
- Anotação referente ao Registro de Empresa;
- Acolhimento e orientação quanto à formulação de denúncia e encaminhamentos;
- Atendimento ao profissional de enfermagem e representantes de Instituições de forma presencial, por telefone, WhatsApp ou e-mail para esclarecimento de dúvidas e orientação aos profissionais no que se refere ao exercício da enfermagem e a legislação vigente;
- Atendimento à população em geral, com orientações específicas e genéricas;



- Participação em Audiências no Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Assembléia Legislativa, bem como audiências nas ações judiciais referentes à fiscalização;
- Realização de palestras sobre tema relacionado ao exercício da Enfermagem e à legislação pertinente;
- Participação em comissões e grupos de trabalho;
- Elaboração de Parecer Técnico sobre assuntos relacionados ao exercício da Enfermagem quando designado pela Presidência/Plenário;
- Elaboração de projetos relacionados à fiscalização;
- Elaboração de Memorandos e Despachos para os diversos setores do Regional;
- Elaboração e envio de Ofícios relacionados à fiscalização;
- Elaboração do Plano de Ação Anual do Departamento de Fiscalização;
- Elaboração do Relatório Mensal/Trimestral de Atividades;
- Pesquisa de Instituições de Saúde e de profissionais de Enfermagem cadastrados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- Verificação da situação de inscrição dos profissionais no Sistema Incorpware;
- Atendimento às demandas do Ministério Público Estadual/Federal;
- Representação do Conselho em comissões/comitês quando designado pela Diretoria/Plenário.

3.1.2 Meta Anual de 2021

O Planejamento Anual de Fiscalização de 2021 foi construído com base no número de Instituições fiscalizáveis e número de fiscais à época do planejamento (novembro/dezembro de 2019), sendo definido como prioridade Instituições de saúde no Estado de Rondônia, cadastradas como Hospital Geral, Hospital Especializado, Unidade Mista, Pronto Socorro Geral, Hospital Dia e Centro de Parto Normal, de modo que as fiscalizações alcançariam 22 (vinte e dois) municípios do Estado.

Nesse sentido, a meta era contemplar 234 Instituições no ano de 2021, com atividades diligenciadas pelos fiscais do Coren-AC e com o apoio do Conselho Federal de Enfermagem, bem ainda com os fiscais do Coren-AC por meio do Acordo de Cooperação Técnica.

Nessa perspectiva, cada Regional ficou responsável pelo planejamento das Instituições que seriam fiscalizadas na semana da operação, de modo que, neste ano de 2021, o Coren-RO não recebeu os fiscais do Coren-AC, visto que as ações para realização de fiscalização conjunta já haviam

sido efetivadas em 2020. Na etapa subsequente, os fiscais do Coren-RO somaram-se aos fiscais do Coren-AC para fiscalização no Estado do Acre, no mês de julho de 2021. Portanto, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica, em 2021, somente os fiscais do Coren-RO se deslocaram até o Estado do Acre, visto que tratava-se de atividade que estava no escopo da programação realizada no ano anterior (2020).

Ainda, o Conselho Federal de Enfermagem disponibilizou fiscais da Força Nacional de Fiscalização e Câmara Técnica de Fiscalização para dar suporte ao Coren-RO nos meses de Janeiro, Fevereiro, Maio, Julho e Outubro de 2021.

Por fim, não obstante a meta estabelecida com base na perspectiva ordinária das atividades de fiscalização, e que já estavam inseridas no Planejamento Anual de Fiscalização, o Departamento de Fiscalização ainda teve como meta o atendimento das demandas extraordinárias visando averiguar denúncias, atender solicitações de *offício*, da Presidência do Coren-RO e de órgãos externos.

3.1.3 Ações Realizadas pelo Departamento de Fiscalização em 2021:

Ao longo do ano de 2021 o Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem realizou diversas atividades, incluindo a realização de Palestras, participação em Audiências de conciliação no curso das Ações Civis Públicas, participação nas Reuniões Ordinárias de Plenário, realização de entrevistas, realização de fiscalização de 1^a Inspeção, fiscalização de Retorno, de Acompanhamento, apuração de denúncias, Sessões de Desagravo Público, confecções de Certidão de Responsabilidade Técnica, dentre outras.

Nesse sentido, foram registradas 22 (vinte e duas) palestras e reuniões relativas à fiscalização e exercício profissional da Enfermagem, 11 (onze) participações em Reunião Ordinária de Plenário, 08 (oito) entrevistas, 02 (duas) sessões de Desagravo Público, e emissão de 130 (cento e trinta) Certidões de Responsabilidade Técnica, elaboração de 609 (seiscentos e nove) ofícios, dos quais 390 (trezentos e noventa) foram especificamente da Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem.

No que concerne às atividades de fiscalização, é imperioso destacar que as ações planejadas para o ano de 2021 sofreram forte alteração em razão das novas diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem, com destaque para a Decisão Cofen nº 49, de 31 de março de 2021.

A sobredita decisão aprovou as Diretrizes de Fiscalização Covid-19 no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no momento em que o Brasil ocupava o segundo lugar

no mundo em número de óbitos por Coronavírus (257,4 mil), estando atrás somente dos Estados Unidos (516,7 mil), com recorde em maior número de óbitos por dia de toda a pandemia e a maior média móvel de mortes, segundo o consórcio de veículos de imprensa, com base nos dados fornecidos pelas secretarias de saúde¹.

Daí a razão do Conselho Federal de Enfermagem identificar a necessidade de adotar novas estratégias visando a continuidade das atividades de fiscalização, de modo uniforme, pelos integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, considerando o cenário epidemiológico provocado pela pandemia da Covid-19 à época da edição das diretrizes ora mencionadas.

Nesse condão, o Conselho Federal de Enfermagem determinou que a atuação da fiscalização, à partir daquele momento, tivesse como foco principal a identificação das inconformidades que estariam impactando na execução da assistência de Enfermagem nas Instituições que atendem pacientes suspeitos/confirmados de Covid-19, principalmente em relação ao dimensionamento de pessoal e à segurança dos profissionais de Enfermagem nos diversos cenários instalados no país.

Por decorrência deste cenário, com a delimitação de nova perspectiva, e com o fito de atender as necessidades imediatas dos profissionais de Enfermagem e da sociedade como um todo, o rito do processo de trabalho e os prazos estabelecidos na Resolução Cofen nº 617/2019, de modo excepcional, tiveram seus efeitos suspensos por tempo indeterminado, até que houvesse a melhora do cenário epidemiológico do país e nova avaliação conjunta do Comitê Gestor de Crise, DFEP, DGEP e Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

Para tanto, seguindo as diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem, o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia, através do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem, designou os fiscais para atuação direta e às demandas de fiscalização que necessitavam de averiguação *in loco*, bem como para orientação aos profissionais que se reportaram ao Conselho com dúvidas relacionadas ao exercício profissional da Enfermagem, garantindo assim o desenvolvimento das atividades finalísticas neste período de Pandemia.

Houve, deste modo, o redirecionamento das atividades previstas no Planejamento Anual para ações estratégicas de averiguação das condições de atuação dos profissionais de Enfermagem no combate, controle e propagação da Covid-19, razão pela qual grande parte do Planejamento Anual de 2021 não pôde ser executado. Todavia, manteve-se a realização de planejamento, elaboração dos indicadores, estabelecimento das metas, previsão orçamentária e envio de relatórios ao Cofen periodicamente.

¹ Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56255572>

Um ponto forte dentro desse contexto foi o atendimento às diversas denúncias que aportaram no Regional, pelos mais diversos canais de comunicação, bem ainda o atendimento às demandas do Ministério Público de Rondônia, tanto na capital, quanto nas Promotorias de Justiça do interior do Estado de Rondônia.

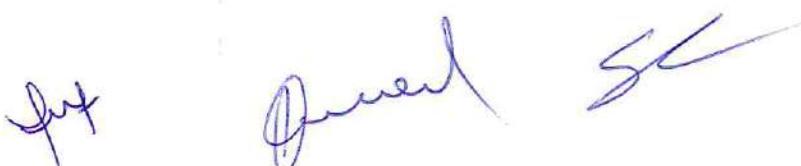
Nesse sentido, foram programadas 234 (duzentos e trinta e quatro) fiscalizações em 22 (vinte e dois) municípios de Rondônia, ao passo que foram efetivamente realizadas 257 fiscalizações, distribuídas em 34 municípios, o que corresponde a uma cobertura de fiscalização no Estado de Rondônia na ordem de 65,38% (sessenta e cinco inteiros e trinta e oito décimos por cento).

As fiscalizações realizadas estão distribuídas entre aquelas que seguiram o rito ordinário previsto na Resolução Cofen nº 617/2019, notadamente nos meses de Janeiro, Fevereiro, Setembro e Outubro, bem como aquelas que seguiram as diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem para enfrentamento da Covid-19, e ainda as averiguações de denúncias sob o rito da Resolução Cofen nº 370/2010.

Ademais, considerando a estratégia de enfrentamento da Covid-19, um quantitativo significativo das fiscalizações realizadas pelo DEFEP consistiram em demandas extraordinárias para atendimento de denúncias e solicitações externas, conforme alhures indicado. De toda forma, registra-se que foram realizadas 91 (noventa e uma) fiscalizações de primeira inspeção, 99 (noventa e nove) fiscalizações de retorno, e 67 (sessenta e sete) para atender demandas externas.

No período, foram emitidos 257 (duzentos e cinquenta e sete) termos de fiscalização pela equipe do DEFEP com o apoio dos fiscais do Cofen, instrumentos estes que consignaram 106 (cento e seis) ilegalidades e 342 (trezentos e quarenta e duas) irregularidades, referentes à: (i) Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem; (ii) Exercício ilegal de Enfermagem; (iii) Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem; (iv) Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem; (v) Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem; (vi) Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem, dentre outros.

As ações fiscalizatórias atingiram 7.885 profissionais de Enfermagem, com orientações acerca de melhorias no processo de trabalho, notificação para regularização das inconformidades no exercício profissional, e recomendações para adequações institucionais estruturais e organizacionais.



Em 2021, o Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem autuou 123 (cento e vinte e três) novos PAD's, procedendo a tramitação para fins de instrução, com encaminhamentos administrativos e/ou judiciais, bem ainda arquivamento de 30 (trinta) processos.

Ainda, o DEFEP permanece com as demandas de análise e emissão Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT), Declaração de Planejamento de Gerenciamento de Resíduos do Serviços de Saúde (PGRSS), inscrição de empresas, consultórios e clínicas, de modo que no ano de 2021 foram emitidas 130 (cento e trinta) CRT's e 17 (dezessete) registros de empresa.

Importante mencionar que, em razão da pandemia, houveram modificações no procedimento administrativo interno para tramitação de tais documentos, sendo criado endereço eletrônico específico para o recebimento dessas demandas, com envio e processamento dos documentos e informações sem que houvesse a necessidade do protocolo físico junto ao Coren-RO.

Na perspectiva dos serviços administrativos, o Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO editou 512 (quinhentos e doze) memorandos, elaborou 14 (quatorze) Termos de Ajuste de Conduta, participou de 08 (oito) entrevistas, bem como compôs 08 (oito) comissões.

Por fim, o Coren-RO recebeu 114 (cento e quatorze) denúncias, das quais 78 (setenta e oito) foram diligenciadas com vistas a apuração dos fatos, bem como 92 (noventa e duas) foram respondidas através do canal da Ouvidoria.

Importante esclarecer que, em relação às denúncias, tem-se critérios independentes de avaliação, vez que (i) há denúncias que foram somente respondidas através da plataforma virtual; (ii) há denúncias que foram diligenciadas; e (iii) há denúncias que foram respondidas e diligenciadas. Nesse sentido, no espaço amostral de 92 denúncias respondidas também constam denúncias diligenciadas, razão pela qual os valores não devem ser considerados isoladamente. De toda forma, foram recebidas e tratadas 114 denúncias.

3.1.4 Indicadores de Monitoração das Ações de Fiscalização

O Conselho Federal de Enfermagem, por meio da Resolução Cofen nº 617/2019, preleciona que os indicadores de desempenho permitem avaliar e mensurar, por meio de resultados quantitativos, se a autarquia tem alcançado suas estratégias. O estabelecimento de metas colabora para definir os níveis de resultados esperados, possibilitando a análise de desempenho da atividade.

Nessa linha intelectiva, tendo-se como premissa a aplicação dos indicadores de mensuração do desempenho de fiscalização, o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia alcançou os resultados apresentados nos gráficos abaixo.

Registra-se que foram consideradas as ações programadas no Planejamento Anual de Fiscalização até o mês de março, de modo que nos meses subsequentes, em razão da pandemia, houve alteração do planejamento de fiscalização até o mês de agosto diante das novas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem, conforme mencionado anteriormente.

3.1.4.1 Indicadores Operacionais

3.1.4.1.1 Percentual de Fiscalizações Planejadas e Realizadas

Trata-se de um indicador que apresenta o percentual de fiscalizações planejadas realizadas pelo Regional em um dado período, com o objetivo de mensurar o quantitativo de fiscalizações realizadas que estavam dentro do planejamento previamente elaborado, cuja meta é acima de 80% da quantidade de fiscalizações programadas.



SL
Jewel
JF

	Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia												
Quadro de Indicadores													
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador: PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS		Responsável: DEFIS											
Fórmula $\frac{\text{quantidade fiscalizada (x100)}}{\text{quantidade planejada}}$	Fonte de dados Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos. (Estatística mensal)	Unidade Percentual Periodicidade Trimestral Polaridade 											
Metas: Acima de 80% da quantidade de fiscalizações programadas													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Previsão	18	64	17	17	15	14	9	9	12	21	14	0	
P. meta	14.4	51.2	13.6	13.6	12	11.2	7.2	7.2	9.6	16.8	11.2	0	168
R	21	57	23	4	15	15	21	17	18	35	26	5	257
%	146 %	111 %	169 %	29% %	125 %	134 %	29 2%	236 %	188 %	208 %	232 %		153%



Preliminarmente, destaca-se que os dados mensurados nesse indicador referem-se, originariamente, às fiscalizações de rotina, segundo o rito fiscalizatório definido na Resolução Cofen n. 617/2019.

Entretanto, considerando o cenário epidemiológico, o qual motivou as alterações das Diretrizes de Fiscalização do Sistema Cofen/Coren, homologada pela Decisão Cofen nº 49/2021, as fiscalizações programadas para o mês de abril no Planejamento Anual de Fiscalização de 2021 foram suspensas. Neste contexto, a partir desse mês de abril, foi desenvolvido um novo planejamento acolhendo as demandas de denúncias e averiguações de cunho ético.

As modificações no processo de trabalho propostas pela Decisão Cofen nº 49/2021 permearam o monitoramento e avaliação de desempenho, de modo que foram acrescidos dois novos indicadores. Portanto, a análise desse indicador visava mensurar o percentual de fiscalizações

Jef *Anselmo* *SC*

planejadas realizadas pelo Coren-RO dentro do trimestre. Com a alteração, a relação entre fiscalizações planejadas e realizadas passou a ser mensurada mês a mês.

Nesse prisma, ao analisar os meses de janeiro a novembro de 2021, observa-se que somente no mês de abril a Fiscalização do Coren-RO não atingiu a meta proposta nesse indicador, de modo que, dentre os motivos determinantes e justificativas para os resultados alcançados, tem-se o registro a seguir.

O planejamento de Fiscalização para o mês de abril considerou o quantitativo de (02) dois Fiscais, na perspectiva de meta de 12 Fiscalizações para o Fiscal da Sede e 5 Fiscalizações para a Fiscal da Subseção de Ji-Paraná, em razão do apoio às atividades de Coordenação que a mesma exerce. Contudo, diante da designação do Fiscal da Sede para atividades administrativas do Departamento de Fiscalização, houve impacto na execução do planejamento do mês.

O mês de abril foi um mês atípico, com demandas extraordinárias densas, de órgãos externos, em razão do desdobramento de uma fiscalização realizada no Hospital de Campanha da Zona Leste. O Departamento de Fiscalização voltou-se ao atendimento e construção das defesas que necessitavam ser contrapostas na Assembléia Legislativa de Rondônia, e remetidos à OAB, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Trabalho.

Todavia, a despeito dos contratemplos vivenciados em abril de 2021 e parcialmente elencados acima, o percentual de atividades planejadas executadas ficou acima da meta proposta quando analisado todo o ano de 2021, com polaridade positiva na proporção de 153% de fiscalizações planejadas realizadas.

Registra-se que a meta desse indicador é realizar acima de 80% da quantidade de fiscalizações programadas, e que foram reprogramadas diante do cenário epidemiológico, de modo que o parâmetro de cálculo passa a ser o quantitativo de 168 (cento e sessenta e oito) fiscalizações, ao passo que o Coren-RO conseguiu realizar 257 (duzentos e cinquenta e sete) no ano de 2021, revelando foi possível realizar 50% a mais do que havia sido programado.

Assim, considerando a suspensão do cronograma e a remodelação do planejamento anual, os resultados obtidos superaram a meta programada de 80%, demonstrando uma boa performance da fiscalização no ano de 2021, ainda registrando-se o fato de que, mesmo diante dos ajustes estabelecidos nas novas diretrizes do Conselho Federal de Enfermagem, o Coren-RO também superou quantitativamente o número de fiscalizações programadas para o ano, vez que no planejamento havia sido previsto 234 fiscalizações.

Ou seja, mesmo diante do cenário de pandemia, e com a suspensão temporária do rito e prazos da Resolução Cofen nº 617/2019, que teve por consequência a suspensão parcial do planejamento de 2021, o Coren-RO realizou mais fiscalizações do que foi programado.

3.1.4.1.2 Fiscalizações de Retorno Realizadas e Dentro do Prazo

Esse indicador avalia o cumprimento das notificações lavradas por meio de fiscalização de retorno dentro do prazo legal, a fim de validar o processo e garantir a continuidade e resolutividade do Processo de Fiscalização. Tem-se como meta realizar acima de 70% de fiscalização de retorno em até 12 meses dos prazos estabelecidos em notificação.

Coren®		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia										Coren®											
Quadro de Indicadores												Coren®											
INDICADORES OPERACIONAIS												Coren®											
Nome do indicador: FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO						Responsável: DEFIS						Coren®											
Fórmula			Fonte de dados			Unidade		Periodicidade		Polaridade			Coren®										
<u>retorno realizado no mês x 100</u> Retorno previsto no mês			Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos (Sistema de informação do Coren)			Percentual		Mensual		↑			Coren®										
Metas: Realizar acima de 70% de fiscalização de retorno em até 12 meses dos prazos estabelecidos em notificação																							
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total										
Previsão	1	0	0	0	1	0	2	2	12	21	4	0											
P. meta	0,7	0	0	0	0,7	0	1,4	1,4	8,4	14,7	2,8	0	30,1										
R	1	0	0	0	1	0	2	8	9	27	24	0	72										
%	143				143		143	571	107	184	857%		239%										



Jef *Renan* *SC*

Depreende-se dos dados lançados que não foi computado valores nos meses de Fevereiro, Março, Abril e Junho de 2021. Explica-se.

Como mencionado acima, esse indicador avalia o cumprimento das notificações lavradas por meio de fiscalização de retorno dentro do prazo legal, de modo que passa a mensurar apenas aqueles retornos realizados no período de 12 meses após os prazos definidos na Resolução Cofen nº 617/2019.

Ocorre que, para o 1º trimestre de 2021 (Janeiro, Fevereiro e Março) foi planejada apenas 01 (uma) fiscalização com essa qualificação, vez que nos exercícios anteriores à 2021 as fiscalizações foram voltadas às instituições hospitalares, das quais grande parte segue como acompanhamento, em razão conclusão do rito fiscalizatório.

Não obstante, aquelas que seguem para a realização do retorno, estão, em sua maioria, em municípios mais distantes, as quais requerem um planejamento específico, considerando o território geográfico.

Outrossim, as fiscalizações do primeiro trimestre de 2021 voltaram-se às demandas relacionadas à atenção básica, urgência e emergência e enfrentamento Covid. Portanto, as instituições eram majoritariamente de primeira inspeção (atenção básica), e as demais de acompanhamento.

Assim, previu-se apenas 01 (uma) fiscalização de retorno para para o mês de Janeiro de 2021 nesse primeiro trimestre, de modo que o retorno planejado para realização dentro do prazo previsto na Resolução foi tão somente dessa Instituição, a qual foi realizada, resultando em 100% do planejado.

Como a meta para esse indicador é realizar acima de 70% de fiscalização de retorno em até 12 meses dos prazos estabelecidos em notificação, a meta proposta dentro do planejado seria de 0,7 (sete décimos), cuja fiscalização daquela Instituição mencionada gerou o percentual de 143% (cento e quarenta e três por cento), e que, portanto, trata-se do 1º Trimestre de 2021 (Janeiro, Fevereiro e Março).

Em relação aos mês de abril e junho, tem-se que o planejamento de fiscalização não contemplou fiscalizações de retorno, haja vista que, em razão da recondução das fiscalizações para o enfrentamento Covid-19 foram acolhidas as demandas oriundas de denúncias e averiguação ética. Portanto, os resultados não puderam ser mensurados.

De toda sorte, a despeito do quantitativo insuficiente de fiscais para inclusão de fiscalização de retorno no planejamento do mês, bem ainda diante da suspensão da Resolução Cofen nº

617/2019 que comprometeu o retorno naquelas Instituições que haviam sido notificadas sob o rito do ato normativo citado, todas as denúncias recebidas foram averiguadas.

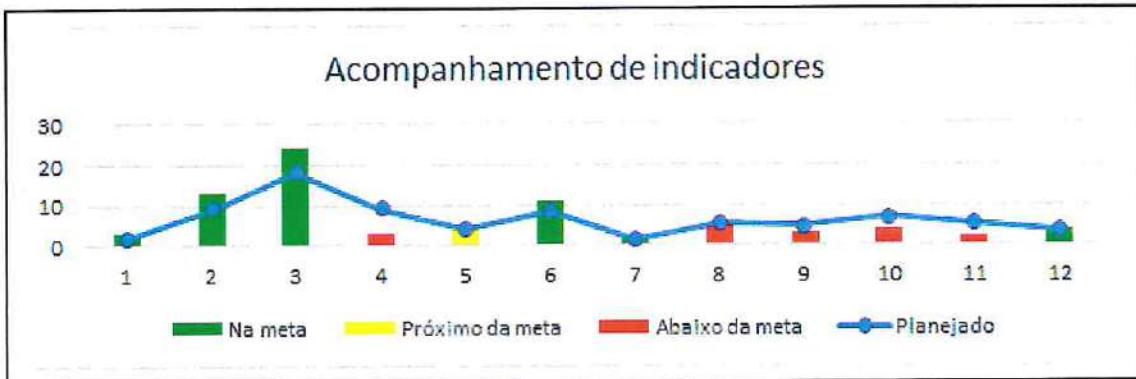
Ao final, considerando-se a totalidade do ano de 2021, verifica-se que foram programadas e reprogramados 43 (quarenta e três) fiscalizações de retorno, de modo que o indicador estabeleceu como meta a realização de 70% (setenta por cento), o que corresponde à 30,1 fiscalizações, ao passo que o Coren-RO conseguiu realizar 72 (setenta e duas) fiscalizações de retorno, alcançando uma performance de 239% (duzentos e trinta e nove por cento), superando a meta em 169% (cento e sessenta e nove por cento)

3.1.4.1.3 Total de Denúncias Atendidas Pela Fiscalização

É um indicador que apresenta o número total de denúncias protocoladas no Departamento de Fiscalização em um determinado tempo, sob o número de denúncias diligenciadas no mesmo prazo, cujo objetivo é obter número total de denúncias diligenciadas em três meses (mas que foi alterado posteriormente pelo Conselho Federal de Enfermagem, de modo a ser contabilizado mensalmente), sobre o número total de denúncias recebidas em um determinado período. A meta é acima de 70%.

Coren		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia				Coren							
Quadro de Indicadores													
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador: NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO					Responsável: DEFIS								
Fórmula			Fonte de dados		Unidade	Periodicidade	Polaridade						
$\frac{\text{Nº de denúncias diligenciadas no mês} \times 100}{\text{Nº total de denúncias protocoladas no DEFIS no mês}}$			Protocolo-TF emitidos e/ou Planilha de controle dos processos.		Percentual	Mensal	↑						
Metas: acima de 70%													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Previsão	3	13	26	13	6	12	2	8	1	10	8	5	
P. meta	2,1	9,1	18,2	9,1	4,2	8,4	1,4	5,6	4,9	7	5,6	3,5	79,1
R	3	13	24	3	4	11	2	5	3	4	2	4	78
%	143%	143%	132%	33%	95%	131%	143%	89%	61%	57%	36%	114%	99%

Iury *Daniel* *SL*



Compulsando os dados inseridos no gráfico acima, registra-se que houve uma diminuição na performance do indicador nos meses de abril, agosto, setembro, outubro e novembro.

Em relação ao mês de abril o Departamento de Fiscalização recebeu treze denúncias relacionadas ao exercício profissional. Ocorre que 03 (três) destas demandas não possuíam identificação da Instituição e município, impossibilitando, portanto, a averiguação da denúncia.

Os resultados mensurados neste indicador, para o mês de abril, foram insatisfatórios, por não ter alcançado a meta de 70% de apuração. O planejamento mensal foi constituído majoritariamente pelas demandas de denúncias, e em razão das motivações relativas à atipicidade do mês de abril alhures indicadas, no que se refere a execução do planejamento, o reflexo impactou no quantitativo de diligências adotadas para a averiguação das denúncias. Aquelas que não foram averiguadas no mês de abril foram reprogramadas para o planejamento do mês de maio.

No tocante ao mês de agosto, tem-se que o Departamento recebeu (08) oito denúncias, das quais (05) cinco foram apuradas dentro do mês. As três denúncias remanescentes foram inseridas no cronograma de fiscalização do mês subsequente, haja vista a necessidade de atender a demandas de fiscalização por solicitação de órgãos externos.

Das (07) sete denúncias recebidas no Departamento, foram averiguadas apenas 03 (três) dentro do mesmo mês. As denúncias relacionadas aos municípios inseridos no planejamento de fiscalização do mês de setembro foram averiguadas. Aquelas que não foram contempladas na vigência do mês, foram inseridas no cronograma de fiscalização dos meses subsequentes.

Em relação ao mês de Outubro, o quantitativo de denúncias diligenciadas ficou abaixo da meta em razão da localidade das Instituições denunciadas, as quais estão inseridas nos municípios do interior do Estado, de modo que, das (10) dez denúncias recebidas no Departamento, foram averiguadas (04) quatro. As denúncias relacionadas aos municípios cuja fiscalizações ordinárias estavam programadas, foram averiguadas. Aquelas que não foram contempladas no mês de recebimento da denúncia, foram inseridas no cronograma de fiscalização dos meses subsequentes.

Já em novembro, das 08 (oito) denúncias previstas para apuração em novembro, a meta era realizar 5,6 (cinco inteiros e seis décimos), correspondente à 70% (setenta por cento) do planejamento. Todavia, foi possível realizar somente 02 (duas). Dentre os motivos, destaca-se o fato de que neste mês de novembro foi reprogramada a fiscalização de retorno das Instituições fiscalizadas em janeiro pela Força Nacional de Fiscalização do Cofen.

Nessa perspectiva, o esboço feito inicialmente não foi executado em razão da disponibilização de somente 02 (dois) fiscais, não sendo possível cobrir todas as Instituições, o que comprometeu, por consequência, a apuração das denúncias, visto que os fiscais tiveram que ser redirecionados para os municípios de Vilhena-RO e Cacoal-RO, com vistas a finalização dos Processos Administrativos instaurados em janeiro de 2021.

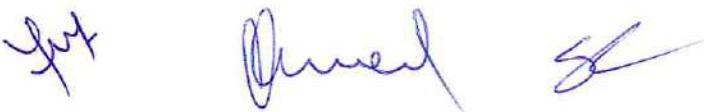
Ademais, naquela ocasião haviam somente 02 (dois) carros disponíveis para fiscalização, não sendo possível fragmentar as equipes de modo a aumentar a área de cobertura e o número de fiscalização. Como consequência, as denúncias foram inseridas no planejamento do mês atual (dezembro de 2021).

Em Dezembro, das 05 (oito) denúncias previstas para apuração no mês, a meta era realizar 3,1 (três inteiros e um décimo), correspondente à 70% (setenta por cento) do planejamento. Assim, foi possível realizar 04 (quatro). A única denúncia não diligenciada ficou para o mês de janeiro, considerando as diversas atividades de fechamento do exercício de 2021, que acabam por sobrecarregar o mês de dezembro.

De toda forma, ao analisar a totalidade do ano de 2021 em relação ao número de denúncias recebidas e diligenciadas dentro do prazo, é importante destacar o marco temporal para o exame do indicador, na medida em que no 1º trimestre de 2021 (janeiro, fevereiro e março) o parâmetro era de 03 (três) meses. Portanto, inicialmente, computava-se o número total de denúncias protocoladas no DEFIS em três meses, e considerava-se o prazo de até 03 (três) meses para averiguação.

Com as novas diretrizes, o parâmetro passou a ser mensal, de modo que uma denúncia recebida deveria ser apurada no mesmo mês para que pudesse obter uma polaridade positiva no indicador, o que é bastante difícil quando se considera, por exemplo, a extensão geográfica do Estado de Rondônia.

Para que se efetive uma atividade de fiscalização é necessário o cumprimento de algumas etapas administrativas, com destaque para as ações de preparo, com a designação de equipe, tramitação interna para viabilização de transporte, tempo de deslocamento de ida e volta, ações de execução das atividades *in loco* e tempo para elaboração do relatório final, dentre outras.



Daí a razão de se proceder a análise crítica no indicador, cabendo ressaltar que o fato de apresentar, em alguns meses, um indicador baixo (com polaridade negativa) na apuração de denúncias, por não ter alcançado a meta proposta, não significa que a fiscalização não tenha sido realizada. Apenas significa que ela não foi realizada dentro do mês proposto, todavia, houve o cumprimento da diligência nos meses subsequentes.

Por fim, registra-se que no ano de 2021 o Departamento de Fiscalização recebeu 114 (cento e quatorze) denúncias, e tinha como meta realizar apuração de 70% (setenta por cento), o que corresponderia a 79,8 denúncias, ao passo que foram averiguadas 78 denúncias, correspondendo a 99% (noventa e nove por cento) em relação ao valor-base da meta anual.

Importante registrar que algumas denúncias encaminhadas pela Ouvidoria, que tinham por objeto o exercício das atividades de Enfermagem, foram tratadas através de orientação técnica aos profissionais de Enfermagem, de modo que, até a conclusão do presente relatório, consta apenas 01 (uma) denúncia reprogramada para apuração no mês de janeiro de 2022.

3.1.4.1.4 Percentual de Instituições com Atividades Educativas Produzidas pelo Conselho Regional Em Razão Da Fiscalização

Trata-se de um indicador que tem por objetivo avaliar o alcance em percentual de atividades educativas produzidas pelo Conselho Regional nas instituições classificadas como “fiscalizáveis”, tendo como meta a realização de atividades educativas em 60% das instituições, cujas necessidades foram identificadas pela fiscalização, no presente ano.

		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia											
		Quadro de Indicadores											
INDICADORES OPERACIONAIS													
Nome do indicador: PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO					Responsável: DEFIS								
Fórmula				Fonte de dados		Unidade	Periodicidade	Polaridade					
Nº total de atividades educativas x100 Nº total de instituições com necessidade de ações educativas				TF/Relatório de Fiscalização.		Percentual	Mensal	↑					
Metas: Realizar atividades educativas em 60% das instituições, cujas necessidades foram identificadas pela fiscalização, no presente ano.													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Previsão	0	0	0	0	0	7	9	8	12	21	24	4	
P. meta	0	0	0	0	0	4.2	5.4	4.8	7.2	12.6	14.4	2.4	51
R	0	44	0	0	0	7	9	8	13	29	24	4	138
%						167%	167%	167%	181%	230%	167%	167%	271%



Inicialmente, não foram planejadas ações educativas para o ano de 2021 em razão do cenário epidemiológico da Pandemia por Covid-19. Contudo, durante as fiscalizações nas Unidades Básicas de Saúde, ponderando o cenário e as necessidades evidenciadas, foram realizadas 138 ações educativas com os profissionais de Enfermagem das Instituições. Nessa temática, cumpre referir que as orientações aos profissionais de Enfermagem, quanto ao exercício profissional, é rotina nas operações de fiscalização.

3.1.4.2 Indicadores Estratégicos

3.1.4.2.1 Número de Processos Arquivados por Cumprimento da Notificação

Esse indicador estratégico tem por objetivo mensurar a resolutividade das ações de fiscalização, tendo como meta apresentar um percentual acima de 70%.

Coren®		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia					Coren®						
		Quadro de Indicadores											
INDICADORES ESTRATÉGICOS													
Nome do indicador: NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO					Responsável: DEFIS								
Fórmula			Fonte de dados		Unidade	Periodicidade	Polaridade						
Nº processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação x 100 Nº processos de fiscalização arquivados			Verificação de despachos solicitando arquivamento de PAD.		Percentual	Mensal	↑						
Metas: Acima de 70%													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Previsão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
P. meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
R	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	4
%													



Preliminarmente, impende compreender que esse indicador busca dar evidência ao arquivamento dos processos com base no cumprimento da notificação pelo Responsável Técnico pelos serviços de Enfermagem, Secretaria de Saúde, ou quem faça às vezes.

Nesse sentido, todo e qualquer processo arquivado por qualquer outro motivo que não seja o cumprimento da notificação, não é computado dentro da perspectiva do indicador ora analisado.

Isto posto, registra-se uma problemática no Estado de Rondônia relativo ao fato de que, ainda que haja o cumprimento parcial da notificação pelo Enfermeiro Responsável Técnico, há a persistência de inconformidades que não estão sob a governabilidade deste, a exemplo da contratação e/ou remanejamento de profissionais de Enfermagem com vistas ao saneamento da ilegalidade relativa à inexistência ou ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem, ou ainda a irregularidade relativa ao subdimensionamento do pessoal de Enfermagem.

Por conseguinte lógico, o Processo Administrativo de Fiscalização fica impedido de ser arquivado por cumprimento da notificação, pois ainda remanesce parte das inconformidades notificadas.

Ademais, neste cenário, não há como prever o cumprimento da notificação de modo a programar um planejamento de arquivamento de PAD, visto que tal resultado é vinculado à atuação do gestor, e não à atuação do Coren-RO, mesmo diante de todas as medidas administrativas, como tentativa de Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta e Notificação Extrajudicial, ou ainda medidas judiciais por meio do ajuizamento de Ação Civil Pública.

Deste modo, não houve planejamento de quantitativo para arquivamento de Processo Administrativo por cumprimento de notificação, frisando que, a despeito das ações de fiscalização serem voltadas para essa finalidade, visando a adequações das irregularidades e consequente arquivamento do processo, as Instituições fiscalizadas recorrentemente não cumprem voluntariamente as notificações.

De mais a mais, deve-se ponderar, ainda, que as fiscalizações realizadas no 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) eram majoritariamente de primeira inspeção. Do quantitativo de retorno planejado referenciado no Relatório Trimestral (nove instituições, as quais foram majoradas para vinte e duas Instituições na execução), já se identificava a persistências das irregularidades, considerando o perfil dos serviços e da gestão das unidades, excluindo-as da previsão de processos planejados para arquivamento.

Por fim, registra-se que, apesar da prejudicialidade na mensuração deste indicador, pelas razões expostas anteriormente, não significa que o Coren-RO não realizou nenhum arquivamento do Processo de Fiscalização.

O que se quer divisar é tão somente o fato de que houveram arquivamento de processos, todavia, por outros motivos que não o cumprimento da notificação. De toda sorte, em 2021 registrou-se o arquivamento de 28 (vinte e oito) processos, dos quais 04 (quatro) foram pelo cumprimento da notificação do Coren-RO.

3.1.4.2.2 Execução Orçamentária dos Recursos da Fiscalização

O Indicador da Execução Orçamentária trata da relação entre o valor orçamentário aprovado para o ano e a capacidade de execução orçamentária do Departamento de Fiscalização, cujo objetivo é avaliar o alcance em percentual de atividades da execução dos recursos destinados às atividades de fiscalização do exercício profissional da Enfermagem. A meta é executar trimestralmente 25% do total de recursos destinado anualmente às atividades de fiscalização.

Coren		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia										Coren													
Quadro de Indicadores																									
INDICADORES ESTRATÉGICOS																									
Nome do indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO										Responsável: DEFIS															
Fórmula			Fonte de dados			Unidade		Periodicidade		Polaridade															
<u>Recurso executado no trimestre x 100</u> <u>Recurso destinado no trimestre</u>			Planejamento Anual/Dados do centro de custo.			Percentual		Trimestral		↑															
Metas: Executar trimestralmente 25% do total de recurso destinado anualmente às atividades de fiscalização																									
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total												
P	24.86 0,08	35.778, 01	26.628, 97	27.302, 79	29.103, 30	26.655, 84	27.781, 80	37.111, 21	40.092, 07	40.309, 23	39.786, 76	76.583, 24	431.993,30												
R	17.04 7,86	36.565, 60	35.735, 11	37.997, 16	37.166, 49	45.817, 06	26.530, 74	36.888, 80	29.240, 32	30.691, 00	44.671, 17	55.248, 42	433.589,73												
%	69%	102%	134%	139%	128%	172%	95%	99%	73%	76%	112%	72%	100%												

A previsão orçamentária para as atividades de fiscalização para o ano de 2021 foi fixada em R\$ R\$ 431.993,30 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), correspondente à 11,8% (onze inteiro e oito décimos percentuais) da receita líquida do Regional.

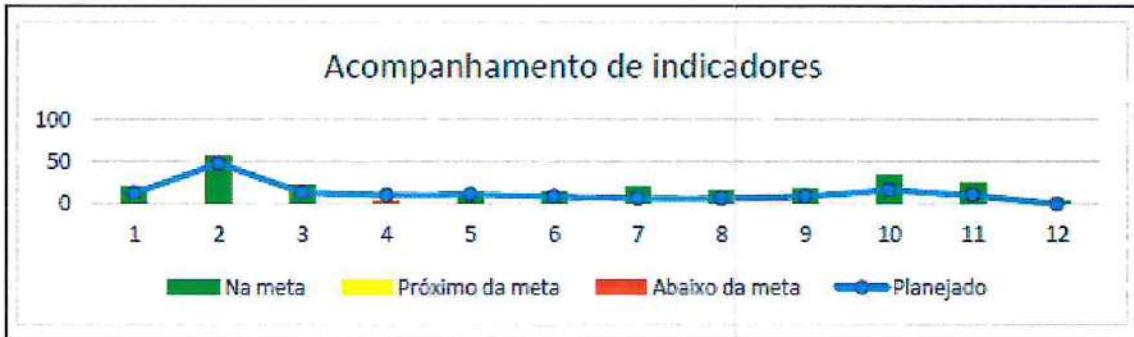
Considerando que a meta para esse indicador é executar trimestralmente 25% do total de recursos destinados anualmente às atividades de fiscalização, o Coren-RO deveria executar o valor correspondente R\$ 107.998,32 (cento sete mil novecentos novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) **por trimestre**.

Verifica-se que no 2021 foi executado o valor de R\$ 433.589,73 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) representando valor acima do que havia sido planejado, o que é bastante positivo considerando o fato de tratar-se da atividade típica exercida pela autarquia. É atividade precípua do órgão. Destaca-se um aumento a partir do mês de março na evolução anual com acréscimo na folha de pagamento pela contratação do Enfermeiro Chefe da DEFEP, e de 01 (um) Agente Administrativo.

3.1.4.2.3 Instituições Fiscalizadas

Trata-se de um indicador que tem por objetivo mensurar o quantitativo de instituições fiscalizadas pelo Regional durante o ano, com a meta acima de 75% da quantidade de instituições programadas.

Coren		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia						Coren									
Quadro de Indicadores																	
INDICADORES ESTRATÉGICOS																	
Nome do indicador: INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS						Responsável: DEFIS											
Fórmula			Fonte de dados		Unidade	Periodicidade	Polaridade										
<u>quantidade de instituições fiscalizada (x100)</u>			Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos. (Estatística mensal)		Percentual	Mensal	↑										
Metas: Acima de 75% da quantidade de instituições programadas.																	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total				
Previsão	17	64	18	14	15	12	9	9	12	22	14	0					
P. meta	12,75	48	13,5	10,5	11,25	9	6,75	6,75	9	16,5	10,5	0	154,5				
R	15	50	18	4	15	11	21	17	16	33	26	4	230				
%	118%	104%	133%	38%	133%	122%	311%	252%	178%	200%	248%		149%				



Conforme se observa do gráfico acima, apenas no mês de abril não foi possível alcançar a meta estipulada para esse indicador, de modo que, das 14 (quatorze) Instituições programadas, foram realizadas apenas 04 (quatro), ao passo que a meta tinha se fixado em 10,5 (dez inteiros e cinco décimos), valor correspondente à 75% da quantidade de Instituições programadas para o mês.

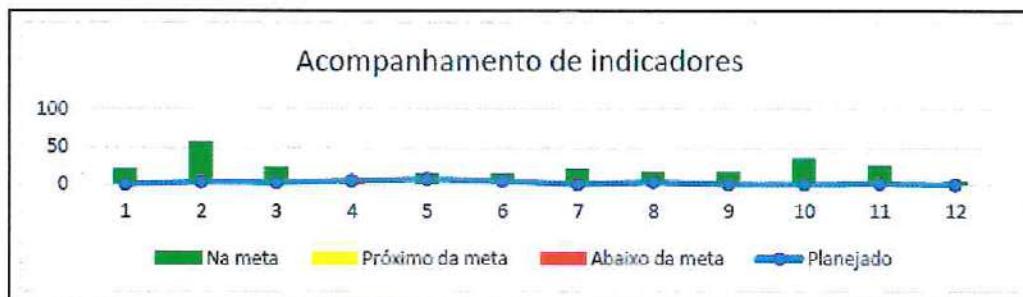
Ao final do ano, o indicador apresentou polaridade positiva na medida em que a meta fixada em 154,5 (75%) foi superada com a realização de 230 (duzentas e trinta) Instituições executadas, o que corresponde a 149% (cento e quarenta e nove por cento) do planejamento, revelando uma boa performance do Regional.

3.1.4.2.4 Municípios Alcançados

Esse indicador tem por escopo a mensuração do quantitativo de municípios alcançados pelas atividades de fiscalização, apresentando como meta uma expressão numérica acima de 75% da quantidade de municípios programados.

Jes St. Jurel

Coren		Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia									Coren												
Quadro de Indicadores																							
INDICADORES ESTRATÉGICOS																							
Nome do indicador: MUNICÍPIOS ALCANÇADOS									Responsável: DEFIS														
Fórmula			Fonte de dados			Unidade		Periodicidade		Polaridade													
<u>quantidade de municípios alcançados pela fiscalização (x100)</u> quantidade de municípios planejados.			Cronograma Mensal de Fiscalização/TF emitidos. (Estatística mensal)			Percentual		Mensal		↑													
Metas: Acima de 75% da quantidade de instituições programadas.																							
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total										
Previsão	1	5	4	7	10	7	1	5	1	1	2	0											
P. meta	0,75	3,75	3	5,25	7,5	5,25	0,75	3,75	0,75	0,75	1,5	0	33										
R	2	7	9	1	10	7	1	7	10	4	8	1	67										
%	267%	187%	300%	19%	133%	133%	133%	187%	1333%	533%	533%		203%										



Da mesma forma em que ocorreu com os indicadores anteriores, o único mês em que não foi possível posicionar o Regional acima da meta para o indicador foi o mês de abril, por razões já expostas anteriormente.

De toda sorte, ao analisar a integralidade do ano de 2021, verifica-se que a meta de 75% foi superada na medida em que, para este indicador, o Regional conseguiu alcançar uma performance de 203% (duzentos e três por cento), alcançando 67 municípios.

Por fim, importante esclarecer que, apesar do Estado de Rondônia possuir 52 (municípios), esse indicador não leva em consideração o município apenas 01 (uma) única vez. Para fins estatísticos, se a municipalidade recebeu fiscalização de 1ª inspeção e retorno, ou ainda averiguação de denúncia, os valores são acrescidos a cada diligência, podendo ser contabilizado mais de uma vez. Daí a razão de ter alcançado 67 (sessenta e sete) municípios, correspondente a 128% (cento e vinte e oito por cento) acima da meta do indicador.

3.1.4.3 Inovações e Melhorias Implementadas

Não se pode olvidar que a Pandemia da Covid-19 gerou impacto em todos os segmentos da sociedade, também sendo inevitável considerar as repercussões na atuação dos Órgãos e Instituições que prestam serviço público, tal qual aquele concernente às atividades realizadas pelos Conselhos de Classe.

Nesse sentido, a despeito das limitações impostas pelo cenário pandêmico no ano de 2021, ainda foi possível reestruturar, ainda que parcialmente, o Departamento de Fiscalização do Coren-RO, visto que houve a contratação do Chefe do DEFEP e 01 (um) Agente Administrativo, bem como a instauração de processos administrativos com vistas a aquisição de veículos para fiscalização e a contratação de 02 (dois) fiscais.

Ademais, ainda foi possível contar com o apoio do Conselho Federal de Enfermagem por meio da disponibilização dos fiscais da Força Nacional de Fiscalização - FNFIS e Câmara Técnica de Fiscalização - CTAS do Cofen.

Com essa perspectiva, houve o cumprimento parcial do planejamento de 2021, com redirecionamento das ações para atendimento das denúncias e atendimento das solicitações do Ministério Público do Estado de Rondônia e demais órgãos/Instituições externas.

3.1.4.4 Principais Desafios E Ações Futuras

No que diz respeito aos principais desafios enfrentados pelo Departamento de Fiscalização ainda persiste a fragilidade relativa ao suprimento tecnológico, visto que todos os procedimentos são manuais, e com a manipulação de processos físicos sem suporte de sistema que permita a instauração, tramitação/movimentação, juntada de documentos, com registro de atos e datas, bem ainda para arquivamento dos PAD's.

O mesmo trabalho manual é feito em relação às emissões de Certidões de Responsabilidade Técnica/PGRSS, bem como o de registro de empresas, consultórios e clínicas de enfermagem.

Não obstante, identifica-se a necessidade de um sistema próprio que possa gerar dados estatísticos cada vez mais seguros, principalmente sob a perspectiva de consolidação dos dados para elaboração dos indicadores e mensuração da performance do Regional quanto às atividades de fiscalização, visto que, atualmente todo o trabalho é feito de forma manual, com uso de planilhas de Excel.

Outrossim, ainda que se tenha adotado as medidas necessárias à contratação dos fiscais, findou-se o ano de 2021 ainda com o déficit de fiscais no Coren-RO, o que acaba por necessitar do apoio do Conselho Federal de Enfermagem nas atividades de fiscalização.

Assim, almeja-se a inovação de recursos de informática como notebook, computador de mesa, scanner, impressora, internet para subseção, e ainda a aquisição de aplicativos e programas específicos para designação, acompanhamento e encaminhamento das diligências e processos administrativos de fiscalização, bem como a manipulação dos indicadores de fiscalização estabelecidos pelo Conselho Federal de Enfermagem.

3.1.4.5 Conclusão

Com a análise dos dados do presente relatório, é possível concluir que o resultado das ações do Departamento de Fiscalização foi positivo, de modo que, a despeito da necessidade de ajuste no planejamento anual ante às novas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem, o quantitativo de ações realizadas foi maior que o número de ações planejadas.

Nesse sentido, sob a perspectiva crítica, os êxitos alcançados pelo Regional precisam ser multiplicados, de modo a manter aquelas estratégias que geraram impacto positivo, e as fragilidades constatadas precisam ser reparadas no próximo exercício, visando o progresso do Conselho Regional através da atuação efetiva e robusta do Departamento de Fiscalização.

Por fim, registra-se que as informações apresentadas neste Relatório foram extraídas do banco de dados do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem-DEFEP do Coren-RO, que tem como parâmetro os relatórios produzidos ao longo do ano (trimestral e mensal), o planejamento anual de fiscalização, as planilhas de controle, as normativas expedidas pelo Sistema Cofen/Coren-RO e demais legislações que regulamentam a fiscalização do exercício profissional em todo o território brasileiro.

3.2 Resultados Da Procuradoria Geral

A Procuradoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia acumula a responsabilidade pelo ajuizamento de ações de interesse do Conselho, especialmente Ações Civis Públicas inerentes à fiscalização do exercício profissional, defesa em Juízo da Autarquia face às mais variadas ações, apoio e Assessoria Jurídica geral, emissão de pareceres, análise de contratos e orientações das Comissões, notadamente da Comissão de Licação e Ética.

3.2.1 Composição

Atualmente a PROGER é composta por 01 (um) Advogado, atuando nos diversos setores do conselho em conformidade as demandas solicitadas.

3.2.2 Atividades realizadas em 2021

4.2.2.1 Processos Judiciais ajuizados pelo Coren/RO:

- Na Seção Judiciária de Rondônia (Porto Velho/RO): 09 Ações Civis Públicas;
- Na Subseção de Ji-Paraná/RO: 05 Ações Civis Públicas;
- Na Subseção de Vilhena/RO: 04 Ações Civis Públicas.

3.2.2.2 Processos Judiciais ajuizados em desfavor do Coren/RO até o dia 13 de novembro de 2021:

Na Seção Judiciária de Rondônia (Porto Velho/RO): 02 Ações Ordinárias;

3.2.2.4 Pareceres exarados em 2021:

Durante o ano de 2021 foram confeccionados 158 (cento e cinquenta e oito) pareceres que fazem alusão a requerimentos de profissionais de enfermagem (legalidade ou não da suspensão temporária de inscrição; resarcimentos, etc.), dispensa de licitação, pregão eletrônico e outras questão que envolve o Setor de Licitação, plenário, etc.

3.2.2.5 Notificações Extrajudiciais

Na tentativa de solucionar as irregularidades constatadas pela equipe de fiscalização em unidades hospitalares de forma extrajudicial, foram emitidas 16 (dezesseis) notificações.

3.2.3 Conclusão

Na esfera judicial a PROGER atua de forma contundente na propositura de ações judiciais que assegurem o cumprimento da Lei 7.498/86, no sentido de manter nos quadros das instituições hospitalares, profissionais em número suficiente para cobrir todo o período de funcionamento garantindo uma assistência de enfermagem com qualidade e segurança necessárias aos pacientes internados à família e toda a sociedade, bem como promovendo a defesa do Coren/RO.

Administrativamente foram realizadas revisões de procedimentos internos pautados no objetivo de melhor atender os requerimentos e demandas dos profissionais inscritos, tanto quanto aos interesses da sociedade em geral.

Dentre as atividades descritas, a rotina do Setor Jurídico também contempla consultas diretas via autoatendimento, e-mails, reuniões, esclarecimentos a profissionais e membros do Conselho, visando o fim institucional.

3.3 Resultados Setor De Dívida Ativa

O Setor de Dívida Ativa é responsável pelo planejamento, coordenação e avaliação e controle das atividades relacionadas com o lançamento, arrecadação e classificação de receitas do Coren-RO oriundas de anuidades e demais taxas cobradas no âmbito do Coren-RO, como também pela organização dos procedimentos necessários para a realização de cobranças administrativas e extrajudiciais, inscrição em Dívida Ativa e encaminhamento ao Departamento Jurídico para a cobrança e execução judicial desses débitos.

INTEGRANTES DO SETOR:

- ✓ Eliana Amorim da Mota Cruz
- ✓ Priscila Pandolfi
- ✓ Ana Beatriz Santos Pessoa Viana

3.3.1 Principais Resultados

- Atendimento aos profissionais de enfermagem: Informações em geral, negociação de débitos e atualização cadastral;
- Encaminhamentos de Notificação de Cobrança (via correios e e-mails);
- Encaminhamentos da Segunda Notificação de Inscrição em Dívida Ativa (via correiose e-mails);
- Acompanhamento de recebimento de resposta às notificações encaminhadas via e-mails;
- Acompanhamento do cumprimento do parcelamento de débitos.
- Atividades desenvolvidas junto ao Setor de Contabilidade, atualização de pagamentos de boletos, baixa manual (pagamentos pela internet).

3.3.1.1 Atividades Em Andamento

- Conclusão do processo de Inscrição em Dívida ativa até 31/12/2021;
- Acompanhamento dos retornos recebidos referente a Primeira e Segunda Notificação de Cobrança; Correios e e-mails;
- Atividade contínua; Atendimento telefone fixo, celular e WhatsApp;

3.3.1.2 Boletos Encaminhados - Anuidades De 2020 E 2021 - Geração Boletos - Cobrança Ano 2020

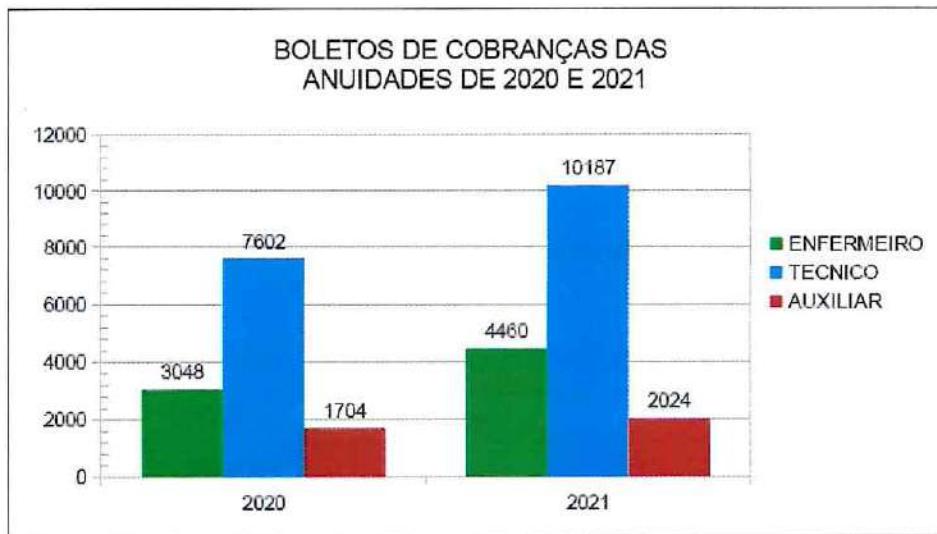
CATEGORIA	SITUAÇÃO	QTDE	VALOR DA ANUIDADE	TOTAL GERAL
ENFERMEIRO DEFINITIVO	ATIVOS	3048	345,54	1.053.205,92
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ATIVOS	7602	194,34	1.477.372,68
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ATIVOS	1704	161,86	275.809,44
TOTAL GERAL		12.354		2.806.388,04

3.3.1.2.1 Geração Boletos - Cobrança ANO 2021

CATEGORIA	SITUAÇÃO	QTDE	VALOR DA ANUIDADE	TOTAL GERAL
ENFERMEIRO DEFINITIVO	ATIVOS	4460	345,54	1.541.108,40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ATIVOS	10187	194,34	1.979.741,58
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ATIVOS	2024	161,86	327.604,64
TOTAL GERAL		16.671		3.848.454,62

JPT *Amorim* *SL*

GRAFICO 1



RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS JANEIRO A NOVEMBRO - 2020 E 2021		
RECEITA	ANUIDADE DE 2020	ANUIDADE DE 2021
PREVISÃO DE CRÉDITOS	2.806.388,04	3.848.454,62
CRÉDITOS RECEBIDOS JANEIRO A NOVEMBRO	1.524.654,49	1.849.858,25
TOTAL DE BOLETOS ENVIADOS	12.354	16.653
RECEBIMENTO EM PERCENTUAL	54,327%	48,067%

3.3.1.3 Primeira Notificação De Cobranças Enviada SAnuidades De 2016 A 2020

CATEGORIA	CORREIOS	DEVOLVIDAS	Perct.	AR - RECEBIDA	Perct
ENFERMEIROS	527	254	49,19%	227	43,07%
TÉCNICO	185	132	71,35%	34	18,37%
AUXILIAR	252	84	33,33%	67	26,58%

CATEGORIA	E-MAIL	E-MAIL ERRO DE ENTREGUE	Perct.
ENFERMEIROS	1094	325	29,70%
TÉCNICO	2686	618	23,0%
AUXILIAR	380	57	15%

**3.3.1.3.1 Segunda Notificação De Cobranças Enviada Anuidade De 2016 E 2017
Para Inscrição Em Dívida Ativa**

CATEGORIA	CORREIOS	RETORNADOS	Perct.
ENFERMEIROS	250	-	-
TÉCNICO	382	-	-
AUXILIAR	85	-	-

OBS.: Os AR's ainda não foram devolvidos pelos Correios.

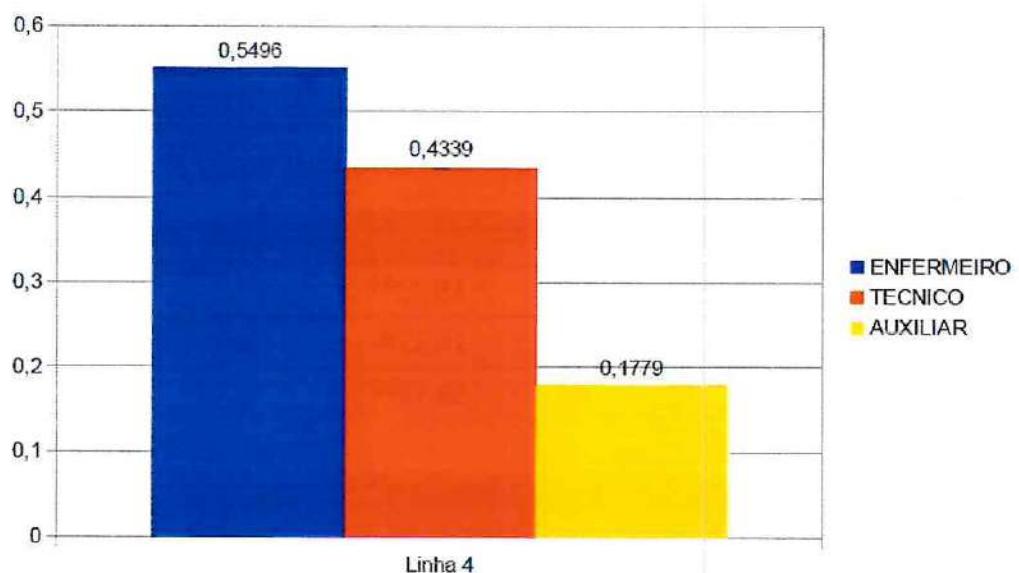
CATEGORIA	E-MAIL	RETORNADOS	Perct.
ENFERMEIRO	476	104	21,84%
TÉCNICO	1640	320	19,51%
AUXILIAR	246	52	21,13%

3.3.1.4 Profissionais De Enfermagem Inscritos E Adimplentes 2016 A 2021

CATEGORIAS	INSCRITOS	ADIMPLENTES	Perct.
ENFERMEIROS	5116	2812	54,96%
TÉCNICO	12061	5233	43,39%
AUXILIAR	2805	499	17,79%
TOTAL GERAL	19.982	8.544	42,75%

MÉDIA GERAL DE ADIMPLÊNCIA: 42,75%

Gráfico 2



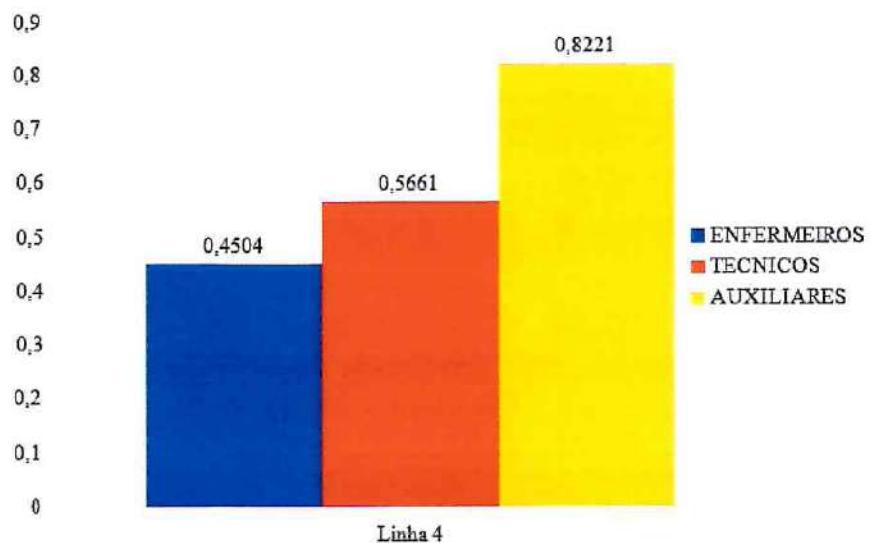
fat *Anselmo* *SL*

3.3.1.4.1 Profissionais De Enfermagem Inscritos E Inadimplentes 2016 A 2021

CATEGORIA	INSCRITOS	INADIMPLEMENTES	Perct.
ENFERMEIROS	5116	2304	45,04%
TÉCNICO	12061	6828	56,61%
AUXILIAR	2805	2306	82,21%
TOTAL	19.982	11.438	57,24%

MÉDIA GERAL DE INADIMPLÊNCIA: 57,24%

Grafico 3



3.3.1.5 Recebimentos – Janeiro A Novembro De 2021

ANUIDADE	ENFERMEIRO	TÉCNICO	AUXILIAR	MULTAS	JUROS	TOTAL BRUTO
2021	909.170,45	865.473,00	62.674,59	6.066,38	6.473,83	1.849.858,25

3.3.1.5.1 Recebimentos – Janeiro A Novembro De 2021 Anuidade Anteriores

ANUIDADE	ENFERMEIRO	TÉCNICO	AUXILIAR	MULTAS	JUROS	TOTAL BRUTO
2021	379.326,52	397.385,22	33.314,28	16.239,42	208.066,81	1.034.332,25

3.3.1.5.2 Recebimentos – Janeiro A Novembro De 2021 Dívida Ativa Administrativa

DÍVIDA ATIVA	ENFERMEIRO	TÉCNICO	AUXILIAR	MULTAS	JUROS	TOTAL BRUTO
TOTAL	15.166,21	28.922,90	3.158,63	970,28	26.181,88	74.399,90

3.3.1.5.2 RECEBIMENTOS – JANEIRO A NOVEMBRO DE 2021 DÍVIDA ATIVA EXECUTIVA

DÍVIDA ATIVA	ENFERMEIRO	TÉCNICO	AUXILIAR	MULTAS	JUROS	TOTAL BRUTO
TOTAL	-	121,87	246,93	13,87	327,91	710,58

3.3.1.5.3 Processos Inscritos Em Dívida Ativa Anterior A 2021

TOTAL	VALOR PRINCIPAL	MULTA	JUROS	TOTAL
QUITADOS	472.157,27	10.911,68	360.174,80	843.243,75
EM ABERTO	433.375,28	9.433,86	302.785,01	745.594,15

3.3.1.5.4 Processos Inscritos Em Dívida Ativa Em 28/12/2021 Anuidades De 2016 E 2017

CATEGORIA	QUANTITATIVO	VALOR DA DÍVIDA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.737	855.269,72
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.747	1.616.363,93
ENFERMEIRO	641	650.531,07

3.3.1.5.5 Quantitativo por situação do Acordo

Termo de Parcelamento			
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	VR. NEGOCIADO	VR. PAGO
EM ATRASO	580	427.624,90	117.208,74
EM DIA	265	177.656,91	71.559,69
Total Quitado	495	242.865,51	239.698,52
TOTAL	1340	848.147,32	428.466,95

3.3.1.6 Anuidades Prescritas De 2011 A 2015

VALOR PRINCIPAL	MULTAS R\$	JUROS R\$	TOTAL R\$
2.326.379,70	58.109,28	2.032.932,19	4.417.421,17

DEVOLUÇÃO DA ANUIDADE DE 2021 (CORREIOS)							
	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO						
Categ.	Não Procurado	End. Inexistente	Mudou-se	Nº não existe	Falecido	Sem justif.	Desconhecido
Enf.	90	50	42	94	-	4	-
Téc.	244	84	77	252	3	22	12 *
Aux.	84	66	39	106	4	5	8
TOTAL	418	200	158	452	7	31	20

TOTAL DE BOLETOS DEVOLVIDOS = 1286 - ATÉ 30/04/2021

Custo de cada correspondência = R\$2,05

Total de despesas de envio = 1.286 X R\$2,05 = R\$2.636,30

PROVIDÊNCIAS:

- Foram encaminhadas à Presidência, correspondências devolvidas por motivo de FALECIMENTO para cancelamento.
- Demais motivos, aguardando providências de atualização de endereços;

OBS.: * BOLETOS DA ANUIDADE DE 2021 COM ENDEREÇO DA SEDE DO COREN-RO

3.3.2 Prioridades E Metas:

- Descentralizar o processo de cobrança e acompanhamento de protestos pelas Subseções.
- Para um atendimento rápido e com agilidade na resolução das solicitações dos profissionais de enfermagem, temos a necessidade de no mínimo 3 atendentes fixos no Setor de Dívida Ativa;

- Responsabilidade, respeito e cuidado no atendimento ao profissional de enfermagem;
- Intensificar os feedbacks entre as Subseções;
- Alimentação correta do sistema *Incorpware* para fidelidade das informações cadastradas, principalmente no campo de ocorrências, onde se faz a leitura do processo;

3.3.3 Inovações E Melhorias Implementadas

- Tendo em vista as dificuldades encontradas atualmente para a realização do processo de cobrança, vale destacar algumas recomendações colhidas ao longo deste relatório.
- Da avaliação das metodologias e resultados apresentados, identificamos as seguintes necessidades de melhoria para as rotinas do processo de cobrança.
- Atualizar base de dados do Coren-RO (*IncorpWare*), com completude dos dados cadastrais e limpeza no sistema, referente a débitos inexistentes e/ou prescritos;
- Acompanhar a vigência de Acordos de Parcelamento;
- Promover a normatização, por meio de ato específico, dos procedimentos de notificação dos profissionais de enfermagem inadimplentes;
- Minimizar rotinas de processos de cobranças e custos, adotando procedimentos de notificação aos profissionais de enfermagem mais céleres e eficientes como: envio de notificações via WhatsApp;
- E-mail; e/ou utilização do E-carta disponível no Contrato vigente do com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- Firmar convênio com o IEPTB-RO para envio de cobrança por meio eletrônico pela CRA Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos, com alcance de todo o Estado de Rondônia.
- Implementar processos de cruzamentos de informações cadastrais entre bases governamentais;
- Autorizar o pagamento de anuidades por meio de débito em conta;
- Autorizar pagamento por via Pix;
- Descentralizar os processos de cobrança e lançamento em dívida ativa, dividindo-os entre a sede e as subseções do COREN/RO.
- Promover o protesto de créditos tributários regularmente lançados em dívida ativa em todo o Estado de Rondônia; ou na impossibilidade, realizar a execução fiscal nas subseções da Justiça Federal de Rondônia em Ji-Paraná e Vilhena, observado a competência por região de cada uma das unidades da Justiça Federal.

3.3.4 Desafios E Riscos

- Recuperar créditos e evitar a prescrição de anuidades dos profissionais que não foram notificados, referente anuidade de 2017.

3.3.5 Conclusão

Os resultados apresentados no presente relatório refletem o esforço e o empenho DE TODOS integrantes do Setor de Dívida Ativa, que buscou o aprimoramento dos processos, controles, ferramentas e tecnologias que atualmente suportam a rotina cadastral e de revisão dos débitos, possibilitando identificar as dificuldades para a realização desse processo.

Os trabalhos em conjunto com os integrantes do Setor e das Subseções foram de suma importância para a identificação das necessidades de melhoria desse processo de cobrança de dívida ativa.

Revelou-se de extrema valia a utilização de estratégias como a cobrança via e-mails e WhatsApp, que visam atender com eficiência os profissionais de enfermagem, uma vez que, em tempos de calamidade pública, a utilização destas ferramentas foram satisfatórias, primando pela economicidade do processo de cobrança e inscrição em dívida ativa.

3.4 Resultados Do Setor De Processos Éticos Do Coren-RO

O setor de Processos Éticos foi instituído em janeiro de 2021 por meio da Decisão Coren-RO nº 007/2021, é subordinado ao Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional - DFEP, é o setor responsável por realizar as atividades atinentes ao trâmite de denúncias e processos éticos no Coren-RO, em observância às Resoluções Cofen nº 370/2010 que aprova o Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem e a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem, desde a orientação de inscritos quanto à realização e protocolo de denúncias, passando pela averiguação prévia destas, providenciando documentos necessários para a admissibilidade ou para o arquivamento das denúncias, instrução de processos éticos, orientações aos profissionais de enfermagem e respectivos procuradores, sessões de julgamento, protocolo e autuação de recursos, aplicação de penalidades, orientações e auxílio aos conselheiros e membros de comissões de instrução, entre outras.

Em fevereiro do ano em curso, foi designado 01 (um) assistente administrativo para ocupar o cargo de chefe do setor nos termos da Portaria Coren-RO nº 050/2021, assim como o número de membros da Comissão de Instrução de Processos Éticos foi ampliado de cinco para nove. A mudança ocorreu para atender a crescente necessidade relacionada à apuração de possíveis infrações dos profissionais de Enfermagem; e o desejo de zelar pelo exercício da profissão nas instituições de saúde, combate a prática ilegal, melhorar o alcance e orientação dos profissionais de enfermagem, discutir e divulgar a conduta ética.

3.4.1 – Principais Atividades Desenvolvidas:

- Instrução dos processos ético-disciplinares do Coren-RO.
- Atualização do Quadro Demonstrativo de Processos, com os seguintes processos ético-disciplinares.
- Despachos;
- Elaboração e atualização da Relação de Profissionais de Enfermagem que respondem processos éticos;
- Acompanhamento juntamente com a Secretaria Executiva de processos ético-disciplinar, quando ao trâmite do mesmo, para resposta ao Ministério Público.
- Reunião Administrativa da Comissão de Ética
- Participação em Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RO.
- - Atendimento a Profissional de Enfermagem, referente a denúncias, e orientação do exercício profissional;
- Orientação técnica a membros do Plenário referentes a procedimentos ético-disciplinares.
- Conciliação em processos éticos e administrativos de denúncia;
- Participação em eventos relacionados ao exercício e profissional e ética.
- Viagem aos municípios para realizar instrução de processos ético-disciplinares e audiência de conciliação.
- Realização de palestra referente ao exercício profissional e a ética, em instituições de saúde;
- Reunião com a presidência e membros do Plenário.
- Desenvolvimento em ações integradas com o Departamento de Fiscalização.



	1º T	2º T	3º T	4º T	TOTAL
Denúncias Recebidas	25	35	21	8	89
Denúncias Admitidas	2	16	8	13 (6)	39
Denúncias Arquivadas	2	11	17	11	41
Denúncias em andamento	21	8	7	15	51
Conciliação	0	-	9	4	13
Processos em Instrução	15 ¹ 05 ²	9 ¹ 16 ²	15	12	24 ¹ 21 ² 27
Processos Julgados	07 ³	4 ²	5	8	24
Recursos	0	0	1	0	1
Processos Transitados em julgado	06 (4)	21 (4)	2	1 (4) 03	33

¹ Processos Ético-Disciplinares instaurados em exercícios anteriores.

² Processos Ético-Disciplinares instaurados em 2021, todavia, referente à denúncias recebidas em 2020.

³ Processos Ético-Disciplinares julgados em 2021, todavia, instaurados em exercícios anteriores.

4 PED's referente à exercícios anteriores.

5 Denúncias arquivadas em 2021 recebidas no 1º e 2º trimestre.

6 Denúncias admitidas em 2021 recebidas no 1º e 2º trimestre.

3.4.2 Atividades Administrativas Realizadas em 2021

	DESCRIÇÃO	QTD
1	Quantitativo de Processos Instruídos - em andamento	48
2	Cartas de Intimação	60
3	Minutas de Decisão	110
4	Convocações para Conciliações	40

5	Notas de Censura	02
6	Sessões Solenes de Desagravo Público	07

Além das atividades relacionadas nos quadros demonstrados acima, o setor de processos éticos em conjunto com a comissão de instrução de processos éticos realiza reuniões administrativas periódicas, bem ainda auxilia nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de Plenária durante as sessões de julgamentos, tanto na perspectiva de acompanhamento dos processos quanto na elaboração da Ata de Julgamento.

3.4.3 Prioridades e metas

A Prioridade da Comissão de Ética se destina dar continuidade as atividades em desenvolvimento, acreditando que com a modernização da sede do Coren-RO, disponibilizando sala própria e logística, primordial para realizar os procedimentos relacionados aos processos ético-disciplinares e demais atribuições, com maior celeridade, alcance e conclusão da atividade fim que é a fase de instrução em processo ético-disciplinares, assim como demais atribuições, visando alcançar cem por cento das ações de competência dessa comissão.

As principais metas são:

- Realizar instrução de processos ético-disciplinares, conforme designação da Presidência do Coren-RO;
- Contribuir na realização de averiguações prévias;
- Participar na organização e criação de comissões de ética de Enfermagem nas instituições de saúde;
- Desenvolver procedimentos pedagógicos de aprimoramento e atualização da legislação e das práticas de organização e desenvolvimento das atividades.

3.4.4 Conclusão

Importante destacar que a equipe do setor de Processo Ético é formada por 01 (uma) empregada pública que exerce a função de chefia do setor, sendo supervisionada por 01 (um) Conselheiro Coordenador nos termos da Portaria Coren-RO nº 492/2021. Ademais, o setor conta com a participação de colaboradores que, a despeito do trabalho desenvolvido nos processos éticos, não realizam serviços administrativos do setor.




Em relação à estrutura física, dispomos de 01 (uma) sala que é compartilhada pela chefia do setor de processos éticos e pelos membros da comissão da ética, onde se realizam as reuniões da comissão, sessões de oitivas, além de recepcionarmos os profissionais de Enfermagem e respectivos procuradores, o que causa certa fragilidade no resultados dos trabalhos.

3.5 Resultados Do Setor de Inscrição, Registro E Cadastro

Este documento visa à disponibilização de informações referentes às atividades realizadas pelo setor de Unidade de Registro, Cadastro e Atendimento do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia no exercício de 2021, para orientar o acompanhamento da demanda por esses profissionais no mercado de trabalho brasileiro e, assim, orientar ações e decisões a serem tomadas pelo COREN/RO.

Análise de dados

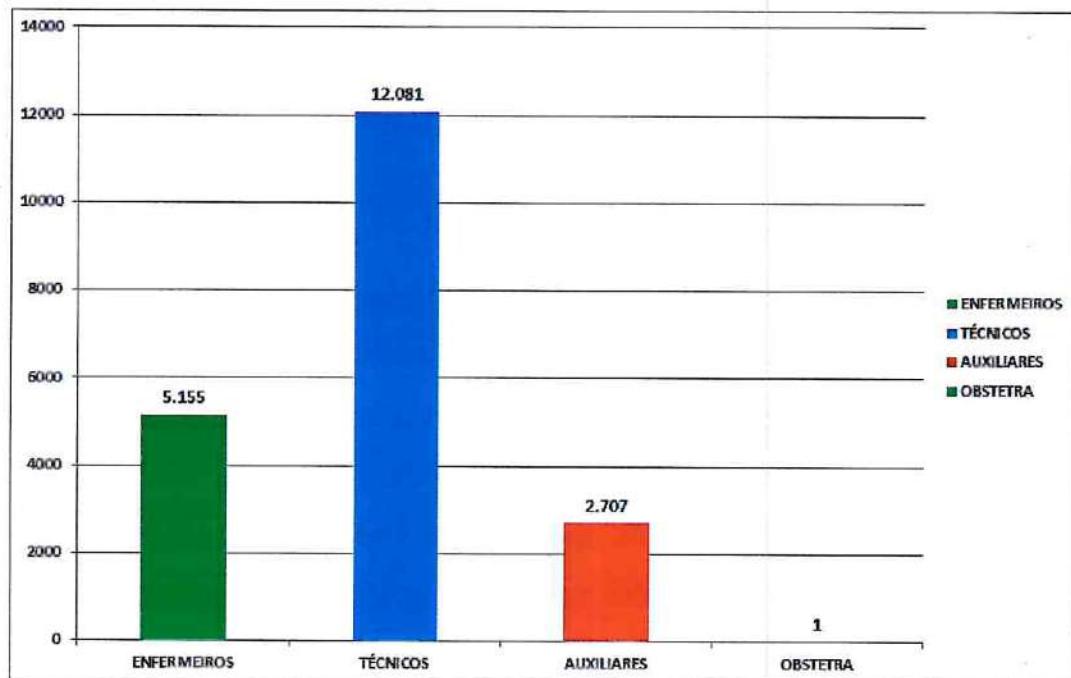
A análise dos dados relacionados abaixo foi reportada dos sistemas ativos utilizados pelo Setor de Registro, Cadastro e Atendimento (*Incorpware e VALID*). O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia registrou no ano de 2021, um quantitativo:

- Novos registros no total de **1.594** (um mil quatrocentos e oitenta e quatro);
- Renovações de carteiras no total de **1.171** (um mil cento e setenta e um).
- **Observações: profissionais entre as categorias QI, QII e QIII.**

Do quantitativo de novos registros e renovações de carteiras, com relação ao ano de 2020, teve um aumento de significativo na demanda de:

- Técnicos de Enfermagem – 3,32%.
- Enfermeiros – 7,71%.
- Auxiliar de Enfermagem – 4%.

3.5.1 Quadro De Inscritos Até 31/12/2021



Fonte: Sistema IncorpWare

Dados das atividades das Inscrições Definitivas, Transferências, Cancelamentos, Remidas, Suspensões de Registros, Secundárias, Reinscritas e Renovações de Carteira Profissional.

Tabela 01 – Quantitativa Das Atividades De 2020

CATEGORIA	AUX. DE ENFERMAGEM	ENFERMAGE M	TÉC. DE ENFERMAGEM	TOTAL
CANCELAMENTO	32	60	113	205
ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	-	98	13	111
INSCRIÇÃO DEFINITIVA	04	532	874	1410
INSCRIÇÃO REMIDA	05	12	06	23
REINSCRIÇÃO	02	26	37	65
RENOVACAO CARTEIRA DEFINITIVA	41	418	717	1176
SUSPENSÃO TEMPORARIA DE INSCRIÇÃO	03	54	68	125
TRANSFERÊNCIA DE COREN	01	43	41	85
SUBTOTAL	88	1243	1869	3200
TOTAL				

JPT
Paulo

SL

Tabela 02 – Quantitativa Das Atividades De 2021

CATEGORIA	AUX. DE ENFERMAGEM	ENFERMAG EM	TÉC. DE ENFERMAGEM	TOTAL
CANCELAMENTO	33	65	116	214
ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	-	142	10	152
INSCRIÇÃO DEFINITIVA	08	573	903	1484
INSCRIÇÃO REMIDA	12	07	07	26
REINSCRIÇÃO	02	20	20	42
RENOVACAO DEFINITIVA	CARTEIRA	66	405	700
SUSPENSÃO TEMPORARIA DE INSCRIÇÃO	02	49	68	119
TRANSFERÊNCIA DE COREN	03	50	50	103
SUBTOTAL	126	1311	1874	3311
TOTAL		3311		

Fonte: sistema *Incorpware*.

Tabela 04 – Quantitativo De Novos Registros Por Mês 2021

Mês	Aux. De Enfermagem	Enfermagem	Téc. De Enfermagem	Total
JANEIRO	-	121	101	222
FEVEREIRO	01	119	120	240
MARÇO	-	94	153	247
ABRIL	-	30	84	114
MAIO	-	35	84	119
JUNHO	-	26	62	89
JULHO	02	29	56	87
AGOSTO	-	53	70	123
SETEMBRO	01	30	62	93
OUTUBRO	01	09	39	49
NOVEMBRO	-	12	38	50
DEZEMBRO	03	86	72	161
TOTAL				1594

Fonte: sistema *Incorpware*.

3.5.2 Principais Desafios e Ações Futuras

- Treinamentos para os servidores envolvidos, com a finalidade de alinhamento de informações e atualizações de procedimentos e melhorias nos serviços, prestados aos profissionais de Enfermagem;
- Informações corretas na captura de informações e lançamento no sistema *Incorpware*, (telefone e e-mail);
- Organização de GRs para arquivamento padronizando inclusive as que já estavam arquivadas desta forma facilitando a busca quando necessário;
- Disponibilizar um Menor Aprendiz/Estagiários para auxiliar nas atividades de atendimento;

- Padronização de documentações para atividades desenvolvidas no setor URC/Recepção;
- Reuniões periódicas com as subseções para verificação das demandas e alinhamento; e
- Liberação de acesso ao sistema para emissão de relatórios.

3.5.3 Conclusão:

Como encerramento deste primeiro ano a frente do Setor de Registro e Cadastro/Recepção, é possível avaliar de modo geral que os resultados alcançados são positivos, com mais ações bem sucedidas do que ações não realizadas. Mais que isso, pode-se concluir que o Setor de Registro e Cadastro/Recepção, acertou ao implementar seu modelo de gestão visando a agilizar os atendimentos e otimizar o tempo de entrega de carteiras, análises de inscrições remidas e suspensões temporárias que antes o tempo para o retorno levava 2 (dois) meses e, hoje se for solicitado diretamente na sede estando dentro dos parâmetros da Resolução nº 560/2017 e, atualizações o profissional, já é emitido sua carteira profissional no ato do atendimento (SEDE) e levando as Subseções o período de 7 (sete) dias devido os translado.

A consolidação dessa opção depende do amadurecimento do processo de mudança e da cultura organizacional, principalmente da atual gestão que incentiva e disponibiliza ações de melhorias para os profissionais e acatou as sugestões desta chefia, isso nos impõe desafios que exigem uma visão de planejamento a médio e longo prazo. Para isso, é imprescindível o engajamento dos dois setores (URC/Recepção) para a garantia do seu sucesso, determinando a continuidade de ações voltadas para o exercício de 2022.

Dessa forma, o Plano de Gestão em seu primeiro ano com a atual chefia vem à necessária continuidade de seu processo de institucionalização. Assim, definiu-se utilizar revisões periódicas, bem como reuniões com os atendes da sede e subseções (*via Google Meet*) para juntos melhores a atuação e o desenvolvimento das atividades, momentos que permite a reflexão e o aprofundamento para o próximo ano de 2022. Nesse sentido, há novas ações/projetos em fase de implementação, que serão incorporadas, podemos evidenciar, por exemplo, a implantação de impressões de carteiras na subseção de Cacoal, podendo desta forma atender mais rápido as outras subseções próximas como Ji-Paraná e adjacências, outra iniciativa deu muito certo foi o de agilizar o atendimento e inscrição via e-mail, conforme Memorando Circular nº141/2021/DRC/COREN/RO, sugerido ao Dr. Manoel Neri da Silva(Presidente), em última reunião setorial e implantado, atualmente o profissional pode obter seu registro em 3 (três) dias úteis e subseções no período de 7 (sete) dias.

Assim, reconhecida a relevância deste processo espera-se que, com essa iniciativa, setor possa incentivar outros a adotarem modelos de gestão, afim, aprimorar para os próximos anos o desempenho das metas e a redução dos prazos, sempre de forma transparente, com responsabilidade ética e compromisso como nosso principal alvo que são os profissionais que atuam na área de enfermagem.

3.6 Resultados do NEP – Núcleo De Educação Permanente

O Núcleo de Educação Permanente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, criado de maneira pioneira por meio da decisão nº 025 de 15 de abril de 2021, no art.1º cita a finalidade de manter um espaço de ensino, pesquisa e capacitação profissional, reunindo entendimentos e informações através de estudos e pesquisas pertinentes à Enfermagem. Limitando no art. 2º, até cinco profissionais de Enfermagem para compor a equipe, sendo estes profissionais deverão estar no exercício regular da profissão e comprovar notório saber na área de educação e ensino.

Designando por meio da Portaria Coren-RO nº221 de 12 de maio de 2021, a coordenação do presente Núcleo para Mara da Silva Pereira Bastos – Coren-RO nº293103-ENF. Compondo até o presente momento o quadro, a colaboradora Mariana deLima Xavier, Coren-RO nº519791-ENF, por meio da portaria Coren-RO nº 416 de 20 de agosto de 2021. E também a colaboradora Tainara Lima Viana, Coren-RO nº 692. 640- ENF, por meio da portaria Coren-RO nº. 415 de 18 de agosto de 2021.

No contexto global do ano de 2021 ainda na pandemia causada pelo coronavírus, adaptamos o quantitativo de participantes dos cursos, devido a restrições de saúde e espaço restrito. Sendo uma expectativa após a pandemia proporcionar cursos com quantidade elevada de profissionais presentes, ainda sim mantendo a qualidade dos cursos.

Em seu primeiro ano buscou formar uma base de relacionamento com os profissionais de enfermagem, por meio dos cursos de capacitação, realizados na capital Porto Velho e no município de Ji-Paraná ao todo treze cursos realizados pelo NEP do Coren-RO. Descritos a seguir:

- **Junho**

Competências Gerenciais para Profissionais de Enfermagem

28/06/2021: 10 profissionais

29/06/2021: 4 profissionais

30/06/2021: 4 profissionais

- **Julho**
Gestão da Qualidade e Gestão de Risco na Assistência de Enfermagem. 01/07/2021: 4 profissionais
02/07/2021: 19 profissionais
03/07/2021: 8 profissionais

Urgência e Emergência: utilização Dispositivos Extraglóticos (DEG) e Punção Intraóssea na Emergência
26/07/2021: 14 profissionais
27/07/2021: 17 profissionais
28/07/2021: 9 profissionais

Atribuições, Competências e Responsabilidades no Atendimento Pré-Hospitalar
29/07/2021: 10 profissionais
30/07/2021: 16 profissionais
31/07/2021: 19 profissionais

- **Agosto**
Classificação de Risco
30/08/2021: 19 profissionais
31/08/2021: 21 profissionais

Regulamentação da atuação dos Enfermeiros em Urgência e Emergênciano Brasil
30/08/2021: 13 profissionais
31/08/2021: 22 profissionais

- **Setembro**
Classificação de Risco
01/09/2021: 28 profissionais

Regulamentação da atuação dos Enfermeiros em Urgência e Emergênciano Brasil
01/09/2021: 21 profissionais

Suporte Básico de Vida
15/09/2021: 23 profissionais

Avaliação de feridas e tipos de coberturas
21/09/2021: 33 profissionais
22/09/2021: 28 profissionais

- **Outubro**
Ventilação Mecânica Básica
04/10/2021: 22 profissionais
05/10/2021: 18 profissionais

Registros Oficiais de Enfermagem
20/10/2021: 21 profissionais

Classificação de Risco
25/10/2021: 38 profissionais

Interpretação de Exames Laboratoriais

25/10/2021: 40 profissionais

26/10/2021: 30 profissionais

Interpretação de Eletrocardiograma

25/10/2021: 33 profissionais

26/10/2021: 30 profissionais

Ainda os dois cursos realizado com os profissionais de Ji-Paraná, em parceria com a Comissão Nacional de Saúde da Mulher do Cofen:

- Consulta de Enfermagem ginecológica: saúde reprodutiva com ênfase nos métodos

Contraceptivos - inserção de DIU: 15 profissionais

- Uso da Ultrassonografia para Consulta de Enfermagem: 6 profissionais

Totalizando quatrocentos e noventa e dois profissionais capacitados no primeiro ano de atuação do Núcleo de Educação Permanente, em cursos com carga horária de 4 a 8 horas, recebendo seus respectivos certificados via e-mail após a finalização dos cursos. Salvo o caso dos cursos realizados pela Comissão Nacional de Saúde da Mulher.

3.6 Resultados do Projeto COREN ITINERANTE

O projeto “Coren Itinerante” visa ofertar aos profissionais da Enfermagem em diferentes localidades dentro do Estado de Rondônia, os serviços ofertados pelo órgão em sua sede e subseções. É mais uma ferramenta para se manter próximo aos profissionais de Enfermagem em todos os 52 municípios do Estado de Rondônia. Em 2021 os trabalhos iniciaram no início de setembro e até o encerramento do exercício tivemos o seguinte resultado:

SERVIÇOS REALIZADOS	QUANTIDADE
PROFISSIONAIS ATENDIDOS	334
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL	89
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	287
RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS	169
ENTREGA DE CARTEIRA PROFISSIONAIS	61
1ª INSC. E 2ª VIA DE CARTEIRA	20
CARTEIRA REMIDA	10
REGISTRO DE ESPECIALIDADE	11
CRT – CERTIDÃO DE RESP. TÉCNICA	02
CANCELAMENTO DE REGISTRO	08
ATENDIMENTO JURÍDICO	15
ATENDIMENTO FISCAL	51
TRANSFERÊNCIAS	02
EMISSÃO DE CERTIDÕES	25

4. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoal

Para assegurar a conformidade com o Decreto-Lei n. 5.452/43 que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Coren-RO observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Regional ou referendadas pelo Cofen e órgãos de controle.

Os empregados são contratados em regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Seguimos orientação que dispõe a Resolução Cofen n. 561/2017 e Código de Ética dos empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e não dispõem de Acordo Coletivo de Trabalho.

O Coren-RO possui 31 empregados públicos, sendo 20 efetivos, 09 cargos comissionados, 01 cedido para o Conselho Federal e 01 afastado à pedido sem remuneração.

4.2 Distribuição Dos Servidores Por Gênero

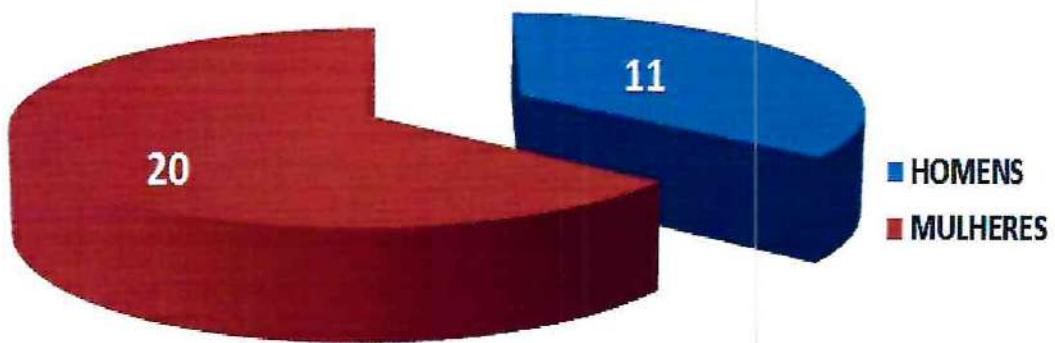


Gráfico 9: Distribuição dos servidores por gênero

4.3 Distribuição de Servidores Por Faixa Etária

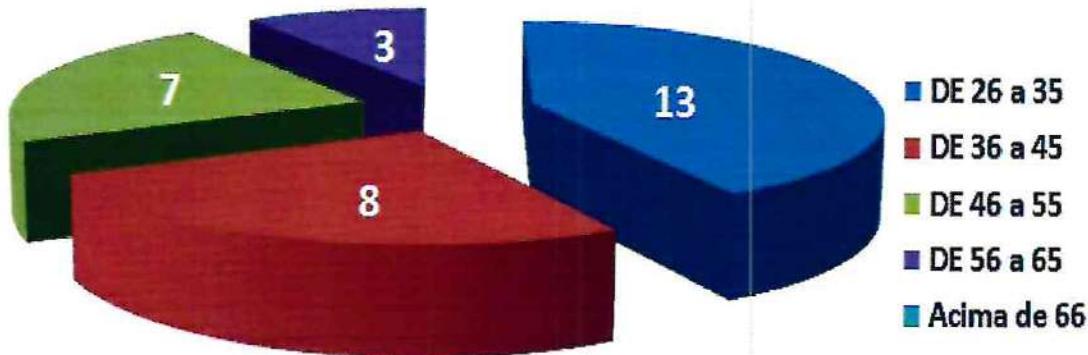


Gráfico 11: Distribuição dos servidores por faixa etária

JFT *Anwest* *SC*

4.4 Distribuição Dos Servidores Por Situação Funcional

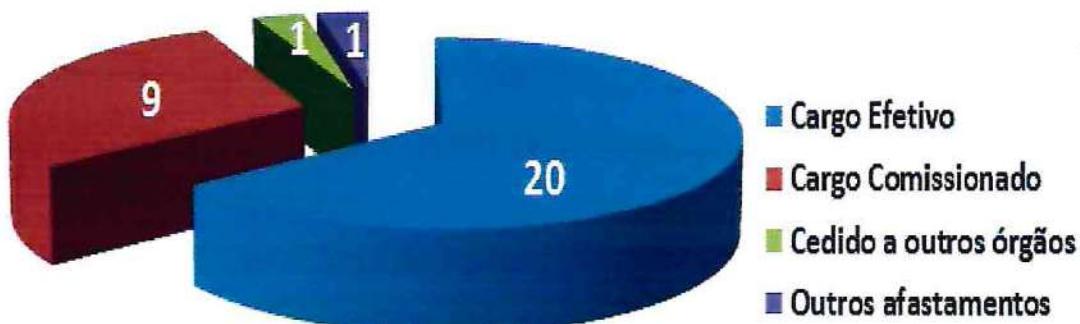
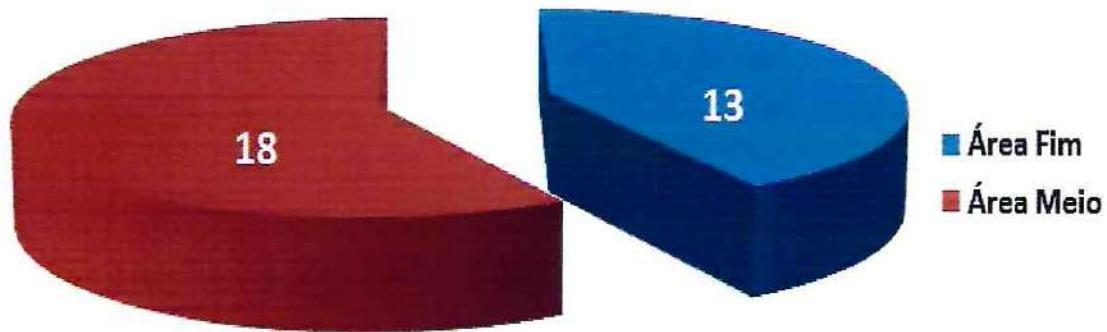


Gráfico 12: Distribuição dos servidores por situação funcional

4.5 Contratação da Força de Trabalho Área Meio/Área Fim



4.6 Gestão da Tecnologia da Informação

Os principais sistemas de informação que a Autarquia possui é um software desenvolvido para Conselhos e Associações chamado IncorpWare, o qual é realizado desde o cadastro dos profissionais e empresas inscritas até o controle da arrecadação realizando baixas automáticas, calculando e personalizando pagamentos parcelados, imprimindo recibo ou emitindo guias de recolhimento; e o

[Signature]

[Signature]

[Signature] 68

IncorpNet que é um portal corporativo que funciona na internet ou intranet como meio de interação entre o Conselho e seus profissionais cadastrados, propiciando uma diversidade de conteúdos, aplicações e serviços. O sistema oferece uma vantagem especial para os profissionais que não residem ou não trabalham nas cidades onde o órgão está sediado. Os efeitos da distância são minimizados, uma vez que diversos serviços são oferecidos, executados e acompanhados totalmente online, as quais destacamos, disponibilidade de informações pertinentes ao seu registro ou sua situação perante o Conselho; segurança de dados, onde toda interação com o sistema é mediada através de senha pessoal; e personalização na oferta de serviços;

O portal está disponibilizado 24 horas a fim de facilitar a comunicação entre profissionais e o Conselho oferecendo maior autonomia e praticidade para agilizar os processos junto ao Coren-RO.

Outros softwares utilizados no Coren-RO é o Implantá Informática, onde é realizada a gestão contábil, patrimonial, almoxarifado, relatório de gestão, gestão de contratos, entre outros módulos e, por fim, o Mastermaq para gestão de folha de pagamento dos empregados públicos.

4.7 Gestão De Licitações E Contratos

4.7.1 Resultados Das Atividades De Licitações

Portaria Coren-RO n. 456/2021 – Designação da Comissão Permanente de Licitação

Portaria Coren-RO n. 304/2021 – Designação da Comissão Realização de Pregões Eletrônicos

Responsável: Vanessa Sena Torres – Analista II

Introdução:

Licitação é um procedimento administrativo e prévio usado para a contratação com o poder público, delimitado por leis específicas (Lei 8.666/93, Lei 14.133/21 e demais normas regulamentadoras). Por meio dela o poder público tenta garantir o melhor contrato possível e participação dos administrados. Sendo um procedimento, compõe-se de uma sucessão de atos preparatórios para o ato final objetivado pela Administração Pública, a contratação. Estes atos, por sua vez, compõem fases, cada uma com seus objetivos e peculiaridades.

O artigo 3º da Lei de Licitações traz em seu rol importantes princípios a serem observados:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em



estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

4.7.2 Descrição sucinta das Atividades:

O setor de licitação do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, por meio de seus agentes públicos instituídos através de portaria desempenham atualmente as seguintes atividades:

- Realização de Licitações públicas, em especial, na modalidade pregão eletrônico através do sistema Compras.gov.br;
- Realização de Dispensas e Inexigibilidades de Licitação;
- Pesquisas de Preços, atendendo ao Normativo n. 73/2020 do Ministério do Planejamento o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços nas contratações públicas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Elaboração de planilhas orçamentárias e comparativas de preços;
- Elaboração de Editais e minutas contratuais;
- Elaboração de justificativas, relatórios, análise e respostas a recursos e impugnações;
- Instrução de processos em caso de aditivos contratuais (Pesquisa mercadológica e justificativas).

O quadro abaixo apresenta uma projeção dos procedimentos de licitação para aquisição ou prestação de serviços já HOMOLOGADOS pela autoridade competente no âmbito do Coren-RO no ano de 2021:



O quantitativo de processos correspondente ao percentual apresentado no quadro acima é: Pregões Eletrônicos (18); Dispensas e Inexigibilidades (19); Outros procedimentos (12).

4.7.3 Conclusão

A Comissão Permanente de Licitação buscar atender impreterivelmente aos elementos legais e obrigatórios instituídos para a aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da Administração Pública, através do mapeamento dos processos em atendimento aos normativos e orientações previstas. Com a restruturação ocorrida durante o ano de 2021 no âmbito do Coren-RO, percebeu-se claramente maior interação entre os setores no desenvolvimento das atividades, focando na gestão e restruturação processual. Através do fluxo de trabalho instituído para abertura e direcionamento dos processos houve melhora na execução e instrução dos procedimentos administrativos, consequentemente garantindo as condições ideais para execução das atividades desenvolvidas pela comissão, elevando assim o funcionamento da Autarquia.

*lrx
Guilherme
SC*

4.8 Resultados Das Atividades De Gestão De Contratos

Este relatório reúne um descriptivo das principais atividades desenvolvidas pela Gestão de Contratos do Conselho Regional de Enfermagem Regional do Estado de Rondônia-Coren/RO, durante o período janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

2. Identificação da Equipe

GESTORA DE CONTRATO: Carla Maria Zamarchi Mioto

E-mail: corencontratos2020@hotmail.com

A Gestão de Contratos é o órgão operacional responsável por gerir, coordenar, controlar e executar as atividades de gestão de contratos de bens e serviços do Coren/RO.

No decorrer desse ano, foram realizadas as seguintes atividades:

- Controle geral dos contratos existentes no âmbito do Coren/RO, alertando os interessados de seu vencimento e outras informações de interesse da área;
- Solicitação de abertura de PAD à autoridade competente, quando necessário;
- Elaboração de contrato, termo aditivo e apostilamento;
- Publicação no DOU de extrato de contratos, aditivo, apostilamento;
- Envio de e-mail as empresas contratadas quando necessário ao cumprimento do contrato;
- Realização de cotação de preço nos contratos que há possibilidade prorrogação, com posterior encaminhamento ao DAF para providências cabíveis;
- Encaminhamento dos PADs aos fiscais de contrato nomeados para emissão de Relatório;
- Encaminhamento dos PADs à Contabilidade para liquidação das notas fiscais emitidas;
- Levantamento de documentos elaborados no ano de 2021:

Memorando	349
Elaboração de Contrato	21
Termos Aditivos	08
Termo de Apostilamento	04
Ordem de Aquisição	08

5. DECLARAÇÃO DA CONTADORA



As demonstrações financeiras deste Coren-RO foram consolidadas e aprovadas pelo plenário do Coren-RO, sendo posteriormente encaminhadas ao Conselho Federal de Enfermagem a qual referem-se ao exercício de 2021; as notas correspondentes contidas neste relatório anual foram apresentadas em reais e preparadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T SP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa moeda funcional é o real. A conformidade das demonstrações contábeis é realizada pela Controladoria Geral, de acordo com os objetivos e competências descritas no Regimento Interno da Instituição. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes nos Sistemas INCORPWARE e IMPLANTA, que são informatizados e utilizados por este Regional onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis do Coren-RO são as seguintes:

- Balanço Financeiro
- Balanço Orçamentário
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração do Fluxo de Caixa

Ainda sobre as demonstrações contábeis, as mesmas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e

A preparação das nossas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Nossos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes e a

provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Coren-RO, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Provisão de férias/folha de pagamento;

Declaração

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa regidos pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2021, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem, exceto no tocante as ressalvas apontadas, tendo como responsável pelas informações prestadas a contadora que subscreve.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2022.


Tatiane Azevedo Ribeiro

CRC/RO-004976/O-0 - Chefe do Setor de Contabilidade

6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

6.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Balanço Patrimonial

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	5.497.991,68	2.965.497,74	51.793,10
CADAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.274.884,70	1.023.911,19	0,00
CREDÍTOS A CURTO PRAZO	4.182.759,31	1.923.374,72	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.161,03	3.945,75	6.802,24
ESTOQUES	35.162,49	14.266,04	1.445,91
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.024,15	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.279.090,65	4.178.825,71	527,44
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.875.049,61	696.205,09	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.997.213,33	696.205,09	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	4.265.158,86	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.732.054,47	696.205,09	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	3.122.164,72	0,00	0,00
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO	3.403.343,72	3.481.666,46	527,44
BENS MOVEIS	895.853,10	814.895,75	0,00
BENS IMÓVEIS	2.812.664,39	2.812.664,39	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	305.173,77	145.899,68	0,00
INTANGÍVEL	698,32	960,16	0,00
SOFTWARES	1.300,00	1.300,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DIFERIDO	601,68	339,84	0,00
	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO
			52.320,54
			25.265,10

COREN/RO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Ajuste de avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		13.724.761,79	7.119.058,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.724.761,79	7.119.058,35
TOTAL	13.777.082,33	7.144.323,45	7.177.082,33
ATIVO FINANCEIRO	1.289.528,23	1.026.037,98	706.087,44
ATIVO PERMANENTE	12.487.544,10	6.118.285,47	26.740,66
SALDO PATRIMONIAL			
Compensações			
ESPECIFICAÇÃO			
	Exercício	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
Superávit Financeiro			
		583.450,79	933.157,67

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2021

TATIANE AZEVEDO RIBEIRO
CONTADORA
CRC-RO 4976
561.983.532-49

6.2 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTE	3.550.547,85	6.451.490,19	4.181.306,32	-2.270.183,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.143.265,61	3.143.265,61	3.161.162,80	17.897,19
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISIONAIS OU ECONÔMICAS	3.143.265,61	3.143.265,61	3.161.162,80	17.897,19
ANUITADES - PESSOAS FÍSICAS	3.143.265,61	3.143.265,61	3.156.050,45	12.824,84
ANUITADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	5.072,35
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	36.794,07
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	36.794,07
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	407.282,24	407.282,24	477.133,75	69.851,51
RECEITAS DE SERVIÇOS	407.282,24	407.282,24	477.133,75	69.851,51
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	2.900.942,34	505.462,63	-2.395.479,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.900.942,34	501.983,84	-2.398.958,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	2.900.942,34	501.983,84	-2.398.958,50
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	2.128,79	2.128,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	753,07	753,07
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	0,00	0,00	753,07	753,07
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	-80.000,00

Página: 1/4

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

COREN/RO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	60.000,00	0,00	-80.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	3.630.547,85	6.531.490,19	4.181.306,32	-2.350.183,87
DÉFICIT	0,00	0,00	411.999,62	411.999,62
TOTAL	3.630.547,85	6.531.490,19	4.593.305,94	-1.938.184,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	933.155,12	0,00	933.155,12
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	933.155,12	0,00	933.155,12
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	3.320.871,69	4.556.087,83	4.127.800,75	3.861.320,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.440.898,85	1.771.702,57	1.734.155,44	1.696.827,39
APLICAÇÕES DIRETAS	1.440.898,85	1.771.702,57	1.734.155,44	1.694.954,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,02	0,02	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,02	0,02	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.879.972,82	2.784.385,24	2.393.645,31	2.164.493,14
APLICAÇÕES DIRETAS	1.879.972,82	2.784.385,24	2.393.645,31	2.164.493,14
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	59.676,16	3.076.172,62	465.505,19	51.477,85
INVESTIMENTOS	44.676,13	1.076.172,59	465.505,19	51.477,85
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	44.676,13	1.076.172,59	465.505,19	51.477,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,03	2.000.000,03	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,03	2.000.000,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	3.630.547,85	7.632.260,45	4.593.305,94	3.912.798,38
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00

fat

SC

Rusel

COREN/RO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
	3.630.547,85	7.632.260,45	4.593.305,94	3.912.738,38	3.890.795,26	3.038.954,51
TOTAL						

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2021

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-RO 63592
350.306.582-20

FRANCINEIDE VIRGÍLIO DE AZEVEDO
TESOURERA
COREN-RO 260531
204.344.482-49

COREN/RO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	0,00	66.456,60	23.595,21	23.595,21	42.861,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	66.456,60	23.595,21	23.595,21	0,00
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CAPITAL	0,00	17.342,00	17.342,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	17.342,00	17.342,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	83.798,60	40.937,21	40.937,21	42.861,39

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO LIQUIDADOS					
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	10.074,13	8.891,13	1.183,00	0,00
CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	0,00	1.455,91	1.445,91	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	8.628,22	7.445,22	1.183,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.074,13	8.891,13	1.183,00	0,00
TOTAL:	0,00	10.074,13	8.891,13	1.183,00	0,00

6.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentário, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

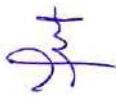
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

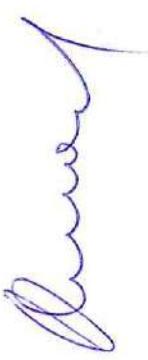
Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior	SPECIFICAÇÃO			
Receita Orçamentária	4.181.306,32	3.843.537,10	Despesa Orçamentária		4.593.305,94	3.326.624,79
RECEITA REALIZADA	4.181.306,32	3.843.537,10	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		680.507,56	83.798,60
RECEITAS CORRENTE	4.181.306,32	3.626.937,10	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		22.003,12	10.074,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.161.162,80	2.748.780,83	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		3.890.795,26	3.232.752,06
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS (N) ECONÔMICAS	3.161.162,80	2.748.780,83	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CORRENTE		3.839.317,41	3.035.142,07
ANUITADES - PESSOAS FÍSICAS	3.156.090,45	2.742.500,79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.694.954,01	1.327.417,45
ANUITADES DO EXERCÍCIO - PF	1.949.740,21	1.667.735,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.144.363,40	1.707.724,62
ANUITADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.206.350,24	1.074.765,37	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO - DESPESA CAPITAL		51.477,85	197.609,99
ANUITADES - PESSOAS JURÍDICAS	5.072,35	6.280,04	INVESTIMENTOS		51.477,85	197.609,99
ANUITADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	5.072,35	6.280,04				
RECEITAS PATRIMONIAIS		36.794,07			5.878,81	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		36.794,07			5.878,81	
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		36.794,07			5.878,81	
RECEITAS DE SERVIÇOS		477.133,75			424.514,13	
SERVICOS ADMINISTRATIVOS		477.133,75			424.514,13	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		505.462,63			447.763,33	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		501.983,84			447.463,33	
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - CU芬		501.983,84			447.463,33	

Página:1/3

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.


80



COREN/RO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	DISPENSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
PLATEC - RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	501.983,84		283.318,60					
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			164.144,73					
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.350,00		300,00					
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		2.128,79						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		753,07						
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO		753,07						
RECEITAS DE CAPITAL		216.600,00						
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		216.600,00						
Transferências Financeiras Recebidas				Transferências Financeiras Concedidas				
Recebimentos Extraorçamentários	931.725,82		286.036,22	Pagamentos Extraorçamentários	268.752,65		283.639,19	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	680.507,56		83.798,60	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	40.937,21		105.678,33	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	22.003,12		10.074,13	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.891,13		614,39	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	207.882,36		168.706,10	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	193.553,85		174.883,94	
Outros Recibimentos Extraorçamentários	1.332,78		3.457,39	Outros Pagamentos Extraorçamentários	25.370,50		2.462,03	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.023.911,19		504.601,85	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.274.894,70		1.023.911,19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.023.911,19		504.601,85	Caixa e Equivalente de Caixa	1.274.894,70		1.023.911,19	
Depósitos, Rest. Vlr Vinculados				Depósitos, Rest. Vlr Vinculados				
Total:	6.136.943,33		4.634.175,17		6.136.943,33		4.634.175,17	

COREN/RO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA PRESIDENTE COREN-RO 63592 350.306.582-20	FRANCINETE VIRGOLINO DE AZEVEDO TESOUREIRA COREN-RO 260531 204.344.482-49	TATIANE AZEVEDO RIBEIRO CONTADORA CRC-RO 4976 561.983.532-49
---	--	---

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2021

6.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais

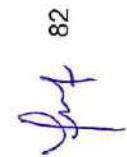
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		8.800.692,59	5.415.585,52	7.182.145,28	3.667.049,58
CONTRIBUIÇÕES		7.464.785,56	4.304.862,88	1.862.234,82	1.425.867,45
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		7.464.785,56	4.304.862,88	1.291.001,94	1.007.642,83
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		476.695,81	423.909,89	1.291.001,94	1.007.642,83
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		476.695,81	423.909,89	342.876,35	297.329,95
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		476.695,81	423.909,89	256.121,52	218.044,47
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		300.444,07	239.049,42	86.754,83	79.285,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA		263.650,00	233.170,61	228.356,53	120.894,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		263.650,00	233.170,61	228.356,53	120.894,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APlicações FINANCEIRAS		36.794,07	5.878,81	983.648,86	786.822,05
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		36.794,07	5.878,81	82.730,95	96.146,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		503.333,84	447.763,33	82.730,95	66.146,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		501.983,84	447.463,33	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		501.983,84	447.463,33	705.081,13	521.308,65
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		1.350,00	300,00	184.394,26	107.441,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS CLUM ATIVOS E DESTINARAPERAÇÃO DE PASSATIVOS		0,00	0,00	136.597,66	112.445,33
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00	383.983,01	301.422,04
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00	169.356,63	159.274,09
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		55.433,31	0,00	36.562,69	40.686,88
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		55.433,31	0,00	909.784,62	793.388,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		753,07	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	793.388,91
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		54.680,24	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	909.784,62
				DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSATIVOS	793.388,91
				AMORTIZAÇÃO	431.500,00
				DEPRECIACAO	431.500,00
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
				DESTINACAO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
				TRIBUTÁRIAS	2.638,98
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.638,98

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 1/2



 82

COREN/RO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
		4.245,92	2.638,98
TAXAS	3.422.231,06	226.832,19	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.122.164,72	0,00	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	3.122.164,72	0,00	
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	300.066,34	226.832,19	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	205,99	0,00	
MULTAS ADMINISTRATIVAS	299.860,35	226.832,19	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		7.182.145,28	3.667.049,58
5.415.585,52 Total das Variações Passivas :			
RESULTADO PATRIMONIAL			
Superávit do Exercício		1.618.547,31	1.748.535,94
Total	5.415.585,52 Total	8.800.692,59	5.415.585,52
Total das Variações Ativas :			
Déficit do Exercício			
Total			
Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2021			

MANOEL CARLOS NEVES DA SILVA
PRESIDENTE
COREN-RO 63592
350.306.582-20

FRANCINEIDE VARGOLINO DE AZEVEDO
TESOURERA
COREN-RO 260531
204.344.482-49

TATIANE AZEVEDO RIBEIRO
CONTADORA
CRC-RO 4976
561.983.532-49

6.5 Demonstração do Fluxo de Caixa

Nossa demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa, emitidos e compromissados pelas instituições financeiras oficiais de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

Demonstração dos Fluxos de Caixa		Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
		Exercício Atual Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTE	4.181.306,32	3.626.937,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.161.162,80	2.748.780,83
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	3.161.162,80	2.748.780,83
ANUÍDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.156.050,45	2.742.500,79
ANUÍDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.949.740,21	1.667.735,42
ANUÍDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.206.350,24	1.074.765,37
ANUÍDADES - PESSOAS JURÍDICAS	5.072,35	6.280,04
ANUÍDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PJ	5.072,35	6.280,04
RECEITAS PATRIMONIAIS	36.794,07	5.878,81
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	36.794,07	5.878,81
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	36.794,07	5.878,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	477.133,75	424.514,13
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	477.133,75	424.514,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	505.462,63	447.763,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	501.983,84	447.463,33
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	501.983,84	447.463,33
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	501.983,84	283.310,60
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	164.144,73
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.350,00	300,00
TRANSFERÊNCIAS DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	2.128,79	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	753,07	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTO	753,07	0,00
OUTROS INGRESSOS	229.215,14	192.163,49

DESEMBOLSOS	
INVESTIMENTOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	51.477,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-51.477,85
INGRESSOS	18.900,01
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	0,00

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/2

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	250.973,51	519.309,34
CADAA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.023.911,19	504.601,85
CADAA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.274.884,70	1.023.911,19

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2021

TATIANE AZEVEDO RIBEIRO
CONTADORA
CRC/RO 4976
561.983.532-49

6.6 NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM DEZEMBRO DE 2021

6.6.1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia foi implantado 25 de fevereiro de 1989 pela Decisão COFEN nº. 11, de 27 de dezembro de 1988. Faz parte do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, constituindo-se em uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem que tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem em observância com os Princípios Éticos Profissionais. É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

A principal fonte de recursos do COREN/RO é a arrecadação de anuidades dos profissionais da enfermagem, sendo que, do produto de arrecadação das anuidades, 25% é creditado ao COFEN.

6.6.2 Apresentação Das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2021 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, Resolução COFEN nº 340/08, Alterada pela Resolução 504/16, Alterada pela Resolução COFEN nº 608/19 e com observância aos Princípios de Contabilidade.

As Demonstrações Contábeis serão encaminhadas para aprovação do Plenário do Coren/RO em sua próxima reunião.

As Demonstrações Contábeis apresentadas estão em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público no que diz respeito à adequação às normas internacionais de contabilidade.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, contendo informações relevantes, complementares ou suplementares aos demonstrativos contábeis.

6.6.3 Principais Práticas Contábeis

6.6.3.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante é demonstrado pelos valores de realização imediata e apresenta grande liquidez ao ser convertido em dinheiro. No Coren/RO está representado pelas contas que seguem:

6.6.3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – que representam os valores

depositados em Contas Correntes em nome do Coren/RO, assim como os valores aplicados nas contas de Renda Fixa, também de grande liquidez e com resgate automático à Conta Corrente. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Em reais

Disponível	2021	2020
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.274.884,70	1.023.911,19
Total	1.274.884,70	1.023.911,19

6.6.3.1.2 Créditos a Curto Prazo – que são valores relativos às anuidades, cuja provável realização ocorrerá até o término do exercício seguinte. Esses valores passaram a ser evidenciados no Balanço a partir de 2015 com a adoção por completo das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Em reais

Créditos a Curto Prazo	2021	2010
Cartão de Crédito/Débito a Receber	12.527,95	13.357,38
Carteira a Receber Anuidade 2020	1.872.237,17	1.910.017,34
Carteira a Receber Anuidade 2021	2.297.994,19	0,00
Total	4.182.759,31	1.923.374,72

Cartão de Crédito/Débito a receber (anuidades, taxas, multas e outros), refere-se aos parcelamentos a receber das maquinetas de cartões de crédito.

Carteira a Receber Anuidade 2020 e 2021, refere-se à previsão das receitas do exercício e recebimentos realizados por categoria, ajustado conforme relatório de quantitativo de inadimplentes até a data de 30.12.2021.

6.6.3.1.3 Demais Créditos e Valores á Curto Prazo onde são contabilizados os adiantamentos para colaboradores, devedores da entidade e os valores que serão reavidos e restituídos ao Coren/RO. É representado pelas seguintes contas

Em reais

Demais Créditos e Valores á Curto Prazo	2021	2020
Adiantamentos Concedidos	600,00	600,00
Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	3.379,42	3.344,58
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	181,61	1,21
Total	4.161,03	3.945,79

Em “Adiantamentos Concedidos” estão registrados dois valores: R\$ 600,00 que se refere ao adiantamento de Suprimento de Fundos dos servidores: Clenilson Barbosa Uassaça – R\$ 300,00 e Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro – R\$ 300,00. Devido a reforma na sede do Coren/RO não foi organizados todos os processos, assim não conseguindo localizar os processos em questão. Para melhor resolução desta pendência, serão informados os valores e justificativas apresentando em pauta da Reunião Ordinário de Plenária para que seja deliberada devida providência.

O valor de R\$ 3.379,42 refere-se à “Tributos a Recuperar/Compensar” que estão registrados três contas: IRRF a Compensar - valor de R\$ 467,54 pago em duplicidade em 2015; PIS/PASEP a recuperar/Compensar - Valor de R\$ 751,46 pago em duplicidade em 2015; Contribuição Sindical - Valor de R\$ 2.125,58 pago indevidamente pela tesoureira Hosana Maria. Foi encaminhado a presidência um memorando nº 028/2019 de 14.11.2019, para apreciação e demais provisões cabíveis.

Em “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo” está registrado o montante de R\$ 181,81, referente aos seguintes registros: Berlin FinancMaquina de Cartão de Crédito e Débito – R\$ 141,98, cobrança indevida de aluguel das maquinetas de cartão de crédito/débito; Odísio Serv. De Segurança Eletrônica Eirelli – R\$ 39,63, nota fiscal paga no valor integral sem abatimento do imposto retido em 29.01.2021. Empresas serão notificadas sobre os valores a devolver.

6.6.3.1.4 Estoques – Almoxarifado representam os materiais de consumo utilizados nas atividades operacionais e administrativas, tais como: materiais de consumo (copa e cozinha), materiais de expediente e materiais de higiene e limpeza. Estes materiais estão avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição. O custo médio ponderado é o método consagrado, tanto pela legislação fiscal quanto pelas normas contábeis, para valoração dos estoques. É o método mais usado no Brasil e consiste em avaliar o estoque pelo custo médio de aquisição apurado em cada entrada de material, ponderado pelas quantidades adicionadas e pelas anteriormente existentes.

Almoxarifado	Em reais	
	2021	2020
Material de Consumo	544,00	1.676,10
Material de Expediente	34.618,49	12.214,84
Materias de Limpeza e Produtos de Higienização	0,00	375,10
Total	35.162,49	14.266,04

No âmbito do Coren-RO ainda não há uma controle rigoroso em relação ao almoxarifado, neste sentido, os saldos do exercício de 2020 foram realizados lançamentos de ajustes de baixa dos materiais. Durante o exercício de 2021 foi realizado os lançamentos, referente aos materiais adquiridos, contudo, o controle ainda foi realizado de forma manual, porém, foi solicitado o módulo da Implanta (SIALM.Net) para melhorar e otimizar o controle do almoxarifado que será implantado e detalhado a partir do exercício de 2022.

6.6.4 Ativo Não Circulante

Neste grupo de ativos estão incluídos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade realizáveis no longo prazo. Representam esse grupo:

fut

SL

Paulo

6.6.4.1 Créditos de Longo Prazo – representam os créditos cuja realização provável se dará após o término do exercício seguinte, e está composto, exclusivamente, do valor correspondente à Créditos Tributários a Receber, Dívida Ativa Tributária e Ajuste de Perdas de demais Créditos e Valores a Longo Prazo.. Esses valores passaram a ser evidenciados no Balanço a partir de 2015 com a adoção por completo das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Em reais		
Créditos de Longo Prazo	2021	2020
Créditos Tributários a Receber	4.265.158,86	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.782.054,47	696.205,09
(-) Ajuste de Perdas de Créditos e Valores à Longo Prazo	3.122.164,72	0,00
Total	4.875.048,61	696.205,09

Os Ajustes de Créditos Tributários a Receber são referentes aos valores determinados pelo quantitativo de inadimplentes por categorias dos exercícios de 2018 e 2019 até a data de 30.12.2021, conforme relatórios fornecidos pelo Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, informado apenas o quantitativo e o valor geral. Aguardando o Sistema Financeiro Incorp disponibilizar está informação individualizada.

Em reais			
Crédito a Receber à Longo Prazo			
Categoria	Quantidade	Percentual	Valor
2018			
Enfermeiros	838	15,53%	583.848,20
Técnicos de Enfermagem	3.548	71,08%	1.151.180,66
Auxiliar de Enfermagem	1.982	70,89%	498.422,51
Total	6.368		2.233.451,37
2019			
Enfermeiros	1.080	20,02%	547.054,29
Técnicos de Enfermagem	3.919	31,95%	1.043.806,15
Auxiliar de Enfermagem	1.858	66,45%	440.847,05
Total	6.857		2.031.707,49

Os Ajustes da Dívida Ativa em fase administrativa são referentes aos exercícios de 2016 e 2017 que foram inscritos antes que prescrevesse os 05 anos de inadimplências, conforme relatórios fornecidos pelo Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, informado apenas o quantitativo e o valor geral. Aguardando o Sistema Financeiro Incorp disponibilizar está informação individualizada.

Em reais

Quantidade de Dívidas Ativa em 2021 por categoria Anuidade de 2016 e 2017		
Auxiliar de Enfermagem	1.737	855.269,72
Enfermeiros	641	650.531,07
Técnicos de Enfermagem	2.747	1.616.363,96
Total	5.125	3.122.164,75

Os Ajustes de Perdas de Créditos e Valores à Longo Prazo são referentes aos inscritos em dívida ativa em fase administrativa dos exercícios de 2016 e 2017 por já serem dívidas quase prescritas foi lançada em contrapartida a conta Provisão para Perdas com créditos de Liquidação Duvidosa conforme relatórios fornecidos pelo Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, informado apenas o quantitativo e o valor geral.

6.6.4.2 Imobilizado, onde são registrados todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao COREN/RO, contabilizados por seus valores de aquisição. A depreciação dos bens patrimoniais está sendo registrada em conformidade com a NBC T SP nº 16.9 – Resolução CFC nº 1.136/2008 – Depreciação, Amortização e Exaustão. O método de depreciação utilizado para todos os bens patrimoniais é o das quotas constantes. Para todos os bens adotaram-se as taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado e valor residual constantes nos laudos de reavaliação.

Em reais

Bens Móveis	Saldo em 31/12/2020	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	6.049,98		-	6.049,98
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas.	1.100,00		-	1.100,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	8.779,33		-	8.779,33
Equipamentos de Processamento de Dados	3.600,00	49.517,16	-	53.117,16
Mobiliário em Geral	617.460,99	14.098,19	-	631.559,18
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	208,45	17.342,00	-	17.550,45
Veículos em Geral	177.697,00		-	177.697,00
Subtotal	814.895,75	80.957,35		895.853,10

Em reais

Bens Imóveis	Saldo em 31/12/2020	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Edifícios	1.750.000,00	1.062.664,39	-	2.812.664,39
Obras em Andamento	1.062.664,39	-	1.062.664,39	-
Subtotal	2.812.664,39	1.062.664,39	1.062.664,39	2.812.664,39
Total	3.627.560,14	1.143.621,74	1.062.664,39	3.708.517,49
Depreciação Acumulada				(305.173,77)
Total do Imobilizado				3.403.343,72

O Ajuste de Bens Imóveis em Obras em andamento foi transferido para Edifícios devido às obras terem sido finalizadas em 2020.

6.6.4.3 Intangível, são ativos caracterizados por gerar benefícios econômicos presentes e futuros ou serviços potenciais. O Ativo Intangível do COREN-RO é, em sua totalidade, softwares classificados com vida útil definida. Esses com vida útil indefinida são reavaliados anualmente. No que diz respeito à Amortização os softwares de vida útil definida são amortizados no prazo da sua licença de uso em quotas constantes.

Softwares	Saldo em 31/12/2020	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2021	Amortização Acumulada
Softwares e Aquisições de Licenças	1.300,00	-	-	1.300,00	601,68
Total	1.300,00	-	-	1.300,00	(601,68)
Total do Intangível					698,32

6.6.5 Passivo Circulante

O Passivo Financeiro representa as obrigações de curto prazo. É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade. Corresponde às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Fornecedores de serviços e materiais, Obrigações Fiscais e Provisões a Curto Prazo, e Demais Obrigações a Curto Prazo.

Em reais

Passivo Circulante	2021	2020
Pessoal a Pagar	-	-
Encargos Sociais a Pagar	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	20.129,74	8.802,24
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	1.445,91
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	31.663,36	15.016,95
Total	51.793,10	25.265,10

6.6.5.1 Em “**Fornecedores e Contas a Pagar**” constam os valores inscritos em Restos a Pagar Processados, que regista os valores empenhados e liquidados dentro do exercício em questão, mas não pagos até o dia 31 de dezembro, conforme art. 36 da Lei 4.320/64, conforme listagem anexa.

6.6.5.2 Em “**Demais Obrigações à Curto Prazo**” estão classificados como INSS, Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF, ambos inscritos em restos a pagar não processados; e indenizações e Restituições; e indenizações e Restituições; Depósitos Judiciais referentes a valores recebidos na conta corrente do regional a título de execução fiscal, conforme o Processo Judicial nº 104.000.5429264000189 Justiça Federal em 2019 e o Processo Judicial nº 0081994020154014100 Justiça Federal em 2021 e cuja origem não foi identificada pelo Departamento Jurídico até o final do exercício de 2021; Recebimentos via cartão de débito/crédito, recebidos no exercício de 2021, que serão identificados somente no início de 2022 e Indenizações e Restituições Diversas de Exercícios Anteriores é referente ao valor devido ao profissional Cleusmil da Silva Santos, Técnico em enfermagem conforme Parecer Jurídico nº 144/2017, pendência não resolvida devido a falta do Processo Econômico Financeiro desde a reforma do predio 2018.

Em reais

Demais Obrigações a Curto Prazo	2021	2020
INSS	13.137,32	2.491,21
IRRF	11.192,65	11.028,22
Indenizações e Restituições (COSIRF)	4,38	279,47
Levantamento Depósitos Judiciais	1.974,19	1.078,01
Créditos a identificar	5.247,00	-
Indenizações e Restituições de exercícios Anteriores	107,82	107,82
Total	31.663,36	15.016,95

6.7 Patrimônio Líquido

A situação do Patrimônio Líquido apurada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 está assim constituída:

Em reais

Patrimônio Líquido	2021	2020
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.987.368,73	184.448,22
Resultado do Exercício	1.618.334,71	1.748.535,94
Resultado de Exercícios Anteriores	7.119.058,35	5.554.970,63
Total	13.724.761,79	7.119.058,35

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente.

Em Ajustes de Exercícios Anteriores o valor do saldo de 2021 é referente a lançamentos de ajustes dos valores de inadimplências classificados nos seguintes valores e contas: R\$ 351.150,94 - Carterias à Receber Anuidades de 2020; R\$ 371.058,93 - Carterias à Receber Anuidades de 2021; R\$ 2.233.451,37 - Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo de 2018 e R\$ 2.031.707,49 - Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo de 2019.

92

6.8 Resultado Financeiro

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2022 conforme art. nº 43 da Lei 4.320/64.

Resultado Financeiro	Em reais	
	2021	2020
Ativo Financeiro	1.289.538,23	784.696,13
(-) Passivo Financeiro	(706.087,44)	(335.160,28)
Superávit Financeiro	583.450,79	449.535,85

6.9 Balanço Orçamentário

No Balanço Orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre o total desses valores.

As receitas correntes estão representadas por Receitas de Contribuições (anuidades); Receitas Patrimoniais (juros e correções de poupanças); Receitas de Serviços (emolumentos com inscrições, expedições de carteiras, certidões e outros serviços administrativos); Transferências Correntes (Platec, transferências do exterior e depósitos não identificados).

As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, Juros e Encargos, Outras Despesas Corrente (uso de bens e serviços, financeiras, tributárias e contributivas (Cota Parte). As despesas de capital estão representadas pela aquisição de bens do imobilizado, Inversões financeiras.

Resultado Orçamentário	Em reais	
	2021	2020
Receitas Correntes	4.181.306,32	3.626.937,10
Receitas de Capital	-	216.600,00
(-) Despesas Correntes	(4.127.800,75)	(3.326.624,79)
(-) Despesas de Capital	(465.505,19)	-
Superávit/Deficit Orçamentário	(411.999,62)	516.912,31

6.10 Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário do período foi deficitário em R\$ 411.999,62 e é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período (R\$ 4.181.306,32) e a despesa empenhada (R\$ 4.593.305,94).

6.11 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam, geralmente, valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

Em análise pudemos observar que os valores do Balanço Financeiro, registrados como Pagamentos Extraorçamentários totalizaram R\$ 268.752,69, assim como se observa na Demonstração de Fluxo de Caixa, no item Outros Desembolsos o mesmo valor de R\$ 268.752,69.

Nesse mesmo sentido ainda no Balanço Financeiro, o valor registrado como Recebimentos Extraordinários totalizaram R\$ 931.725,82, enquanto que na DFC houve o registro total no valor de R\$ 229.215,14 incorrendo numa diferença de R\$ 702.510,68, valor este que compreende as Inscrições de Restos a Pagar (Processados e Não-Processados), que só é evidenciado na DFC conforme IPC 08 (Composição de Registros Extraorçamentários).

Diante dessa explanação, não há diferenças entre os demonstrativos DFC e Balanço Financeiro, apenas na forma de como os valores são demonstrados para cada um deles.

6.12 Programação E Execução Orçamentária E Financeira

6.12.1 Relação De Empenhos

Comparando-se as informações inerentes à execução da despesa constantes nas Demonstrações Contábeis (Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada), cujo montante escriturado é de R\$ 4.593.305,94, com o valor apresentado na Listagem de Empenhos de R\$ 4.950.433,85, verifica-se uma diferença de R\$ 357.127,91, que é justamente o total de Empenhos Anulados, conforme tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS - 2021	
Item	Valor R\$
A. Empenhos Emitidos (Relação de Empenhos)	4.950.433,85
B. Empenhos Anulados	(357.127,91)
C. Total da Despesa Realizada (Comparativo da Despesa)	4.593.305,94

Jut

Diretor *SC*

Conforme Relação de Empenhos foram gerados no exercício de 2021 a quantidade de 543 notas, sendo observados que as seguintes notas: 07; 90; 140; 171; 173; 317; foram excluídos ao invés de ser anulados e as notas 431 e 481 fora da ordem cronológica de datas.

6.12.2 Apuração da Cota-Parte

Relacionamos no quadro abaixo a apuração da Cota-Parte transferida ao Cofen. A diferença apresentada se explica em razão desses dois seguintes fatores:

a. por diferença de arredondamento, uma vez que o valor lançado é calculado "boleto- a boleto" enquanto que o valor informado como total arrecadado é o somatório de todo o mês;

b. em decorrência dos resarcimentos aos profissionais de enfermagem das receitas arrecadadas a maior ou em duplicidade, que diminuem o total da receita do período. Porém, a cota parte enviada ao COFEN é realizada de forma automática, e a mesmadaeveria ser devolvida ao Regional no momento do resarcimento, ocasionando a diminuição dessa diferença.

APURAÇÃO DA COTA-PARTE TRANSFERIDA AO COFEN		
Fonte	Natureza da Receita	Valor R\$
A	Receita Total Arrecadada	4.181.306,32
B	Deduções	539.530,98
b.1	Receitas de Aplicações Financeiras	36.794,07
b.2	Transferências intragovernamentais , valores recebido PLATEC referente aos Projetos Mais Fiscalização e Parque Tecnológico – recebidos em 2021	501.983,84
b.3	Ref devolução de diárias pagas e não utilizadas em 03/2020 (Despacho nº 02/AUD/2021) – recebido em julho/2021.	753,07
C	Receita Total Compartilhada (A – B)	3.641.775,34
D	Transferência calculada (C x 25%)	910.443,84
E	Transferência informada – COREN/RO	909.784,62
F	Diferença Apurada (E – D)	659,22

6.13 Das limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

6.13.1 Quanto à inscrição de restos a pagar

Diz a LRF, em seu artigo 42 que “é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

Diante desta determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Esta gestão é de 2021 a 2023, portanto, a inscrição do resto a pagar do exercício de 2021 não contempla neste artigo 42 da LRF. Sendo assim, o Coren/RO inscreveu em restos

a pagar o montante de R\$ 702.510,68, sendo R\$ 22.003,12 como Restos a Pagar Processados e R\$ 680.507,56 como Restos a Pagar Não Processados (em anexo).

6.13.2 Quanto ao limite de gastos de despesas com pessoal

A Decisão do TCU (Acórdão 0341/2004 – Plenário), adotada quando do julgamento do TC 016.756/2003-0 disciplina que: “Os conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal, incluindo terceirizações, visto que tais entidades não participam do Orçamento Geral da União e não gerem receitas e despesas de que resultem impactos nos resultados de gestão fiscal a que alude o referido diploma legal”.

Porém, a Resolução Cofen nº 340/2008 determina em seu Anexo II, art. 44 que “o Sistema COFEN/COREN’s observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil”.

Com base nas orientações da STN (Manual de Demonstrativos Fiscais e Portaria STN nº 462/2009), bem como no constante do artigo 44 da Resolução Cofen nº 340/2008 e no artigo 457 da CLT, não compõem as despesas com pessoal as espécies indenizatórias, tais como: auxílio alimentação, auxílio transporte e subsídio com de plano de saúde dos servidores.

		Em reais
1	RECEITA CORRENTE	4.181.306,32
2	(-) Deduções da Receita Corrente	-
3	Receitas Patrimoniais	-
4	Receita Corrente Líquida (1 – 2)	4.181.306,32
5	Pessoal Civil (Despesa Empenhada)	1.734.155,44
6	Total de Despesa com Pessoal (5)	1.734.155,44
Percentual Apurado - Despesa de Pessoal (6 ÷ 4)		41,47%
Limite Máximo Permitido (50%)		2.090.653,16

6.13.3 Reformulações Orçamentárias

O orçamento foi inicialmente aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen no valor global de R\$ R\$ 7.632.259,85 (Sete milhões seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais oitenta e cinco centavos), Decisão n. **047, de 30 de outubro de 2020**, sendo ajustado no ano de 2021, mediante as reformulações a seguir, todas inseridas no PAD. **14/2021**.

- 1 - Em 13 de janeiro de 2021 foi realizada a 1ª reformulação orçamentária no valor de R\$ 3.031.932,14 (Três milhões trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), sendo, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares e abertura de

créditos adicionais especiais, tendo como fonte de recursos, a anulação parcial de despesas de R\$ 130.989,80 (Cento e trinta mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavo) e excesso de arrecadação por convênio firmados junto ao COFEN (Parque Tecnológico, Projeto Mais Fiscalização e Aquisições das Subseções) no valor de R\$ 2.900.942,34 (Dois milhões novecentos mil novecentos e quarenta e dois reais trinta e quatro centavos), conforme deliberação na 73ª reunião ordinária de plenário, o valor global do orçamento ficará no montante de R\$ 6.531.490,19 (Seis milhões quinhentos e trinta e um sete mil quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos).

- 2 - Em 16 de março de 2021 foi realizada a 2ª reformulação orçamentária no valor total de R\$ 6.093,36 (Seis mil noventa e três reais e trinta e seis centavos), sendo, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares e abertura de créditos adicionais especiais, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas de R\$ 6.093,36 (Seis mil noventa e três reais e trinta e seis centavos), conforme deliberação na 75ª reunião ordinária de plenário, o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo o montante de R\$ 6.531.490,19 (Seis milhões quinhentos e trinta e um sete mil quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos).
- 3 - Em 08 de abril de 2021 foi realizada a 3ª reformulação orçamentária no valor de R\$ 829.093,36 (Oitocentos e vinte nove mil, noventa e três reais e trinta e seis centavos), sendo, através de autorização de abertura de créditos especiais, tendo como fonte de recursos, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme deliberação na 76ª reunião extraordinária de plenário realizada, o valor global do orçamento foi alterado para o montante de R\$ 7.360.583,55 (Sete milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
- 4 - Em 10 de junho de 2021 foi realizada a 4ª reformulação orçamentária no valor de R\$ 302.893,12 (Trezentos e dois mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), através de autorização de abertura de créditos suplementares, abertura de créditos adicionais especiais e superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas de R\$ 31.216,22 (Trinta e um mil duzentos e dezesseis reais vinte e dois centavos, excesso de arrecadação por convênios firmados junto ao COFEN (1º Aditivo Projeto Mais Fiscalização 2) no valor de R\$ 167.614,54 (Centro e sessenta e sete mil seiscientos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) e superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 104.061,76 (Centro quatro mil sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme deliberação na 78ª reunião ordinária de plenário, o valor global do orçamento foi alterado para o montante de R\$ 7.632.259,85 (Sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais cinquenta e oitenta e cinco centavos).
- 5 - Em 27 de agosto de 2021 foi realizada a 5ª reformulação orçamentária no valor de R\$ 466.232,60 (quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), sendo, através de autorização de abertura de créditos suplementar, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas, sendo aprovado na 80ª reunião extraordinária de plenário, ressaltando que o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 7.632.259,85 (Sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais cinquenta e oitenta e cinco centavos).
- 6 - Em 24 de setembro de 2021 foi realizada a 6ª reformulação orçamentária no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo, através de autorização de abertura de créditos

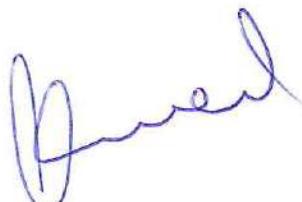
adicionais suplementares, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas, conforme deliberação do Coren-RO em sua 81^a reunião extraordinária de plenário, ressaltando que o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 7.632.259,85 (Sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais cinquenta e oitenta e cinco centavos).

- 7 - Em 06 de dezembro de 2021 foi realizada a 7^a reformulação orçamentária no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), sendo, através de autorização de abertura de créditos adicionais suplementares, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de despesas, conforme deliberação do Coren-RO em sua 84^a reunião extraordinária de plenário, ressaltando que o valor global do orçamento não foi alterado, permanecendo no montante de R\$ 7.632.259,85 (Sete milhões seiscentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais cinquenta e oitenta e cinco centavos).

Em todas as alterações realizadas no orçamento inicial aprovado para 2021, durante o exercício, fica claro o interesse da Administração pela sua expressa autorização de inclusão dos valores nas respectivas reformulações. Ademais, dúvidas pontuais com relação ao que foi especificamente anulado e/ou suplementado, podem ser verificadas no PAD n. 14/2021, que trata de todas as alterações realizadas no orçamento.

6.14 Declaração De Responsabilidade E Demais Explicações

As informações acima discriminadas são atinentes ao exercício de 2021 e são fidedignas. Em caso de dúvidas ou explicações complementares, nos colocamos à disposição para esclarecimentos, como também, para observações de melhorias nos relatórios e controles contábeis, orçamentários e financeiros.



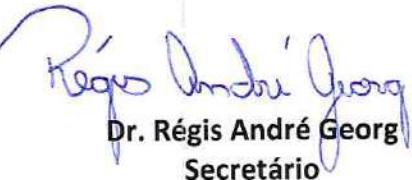
7. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO possui um forte compromisso com a integridade, o que direciona a Autarquia na busca das melhores práticas de ética e transparência, bem como o atendimento às exigências legais. Nesse contexto, o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia envidou todos os esforços para assegurar a integridade do Relatório de Gestão 2021 na forma de Relato Integrado, conforme Decisão Normativa TCU n. 170/2018, aplicando o pensamento coletivo na preparação e apresentação do relatório integrado. Assim, foram realizadas reuniões entre chefias de diversas áreas do Conselho para à elaboração de um Relatório de Gestão que ofereça uma ampla visão das estratégias adotadas pela Autarquia para que os seus objetivos sejam alcançados. A construção coletiva do documento em tela permitiu o desenvolvimento de um texto conciso e objetivo, que priorizou a utilização de uma linguagem simples e clara, para facilitar a leitura e compreensão dos temas apresentados. Deve-se ressaltar a participação decisiva da Diretoria na condução dos trabalhos das equipes técnicas que atuaram no desenvolvimento deste relato acerca do exercício de 2021, o que garante a confiabilidade e completude das informações disponibilizadas pelo Conselho à sociedade rondoniense. Conclui-se, portanto, que a apresentação do presente Relatório de Gestão de 2021 encontra-se, de acordo com a estrutura do relatório integrado.

Porto Velho – RO, 12 de fevereiro de 2022.



Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
Presidente



Dr. Régis André Georg
Secretário



Dra. Francimereide Virgolino de Azevedo
Tesoureira